República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos



ANO XXXVIII • N°8780
SEGUNDA-FEIRA • 20 DE ABRIL DE 2026

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXVIII • N° 8780 • SEGUNDA-FEIRA • 20 DE ABRIL DE 2026

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitor
Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Hercules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Graduação
Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Fabrício de Oliveira Frazílio

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Edilson José Zafalon

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte
Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade
Vivina Dias Sol Queiroz

Agência de Inovação
João Batista Sarmento dos Santos Neto

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Anderson Viçoso de Araújo

Agência de Comunicação Social e Científica
Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância
Daiani Damm Tonetto Riedner

Agência de Internacionalização
Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios
Claudio César da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição
Luciana Miyagusku

Faculdade de Ciências Humanas
Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação
Liana Dessandre Duenha Garanhani

Faculdade de Direito
Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação
Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina
Augustin Malzac

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia
Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências
Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto Integrado de Saúde
Nathan Aratani

Instituto de Física
Doroteia de Fatima Bozano

Instituto de Matemática
Bruno Dias Amaro

Instituto de Química
Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana
Ana Graziele Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul
Wallace da Silva de Almeida

Câmpus de Coxim
Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí
Daniel Henrique Lopes

Câmpus de Nova Andradina
Paulo Cesar Schotten

Câmpus de Paranaíba
Andréia Cristina Ribeiro

Câmpus de Ponta Porã
Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal
Andreliza Cristina de Souza

Câmpus de Três Lagoas
Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)
Superintendente: Andréa de Siqueira Campos Lindenberg

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 644-RTR/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução CD nº 585/2025, de 30 de junho de 2025, na Instrução Normativa nº 26-Progep, de 1º de março de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23104.009215/2026-71, resolve:

Conceder horário especial à Servidora Estudante JUCILEI NEVES DA SILVA, lotada no Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 24 de abril de 2026 a 26 de junho de 2026, fixando a jornada de trabalho conforme consta no Anexo desta Portaria.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

20/04/2026
Nº 8780
Pg/1

Anexo - Horário Especial de Servidor Estudante

(Portaria nº 644-RTR/UFMS, de 16 de abril de 2026)

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira		Sábado	
	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho
Manhã	-	7h - 11h	-	7h - 12h	-	7h - 11h	-	7h - 12h	8h - 12h	-	-	-
Tarde	-	13h - 17h	-	13h - 18h	-	13h - 17h	-	13h - 18h	-	13h - 17h	-	-
Noite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de horas de trabalho dia	-	8h	-	10h	-	8h	-	10h	-	4h	-	-
Total												40h

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/04/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363212** e o código CRC **6463DDE4**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026 Nº 8780 p. 2/2

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 645-RTR/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, caput, inciso XVI do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.013363/2025-17, resolve:

Designar MARTHA JANETE DE GIZ para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química do Instituto de Química, para Complementação de Mandato, até 1º de julho de 2027, ficando dispensada do mandato pró-tempore, objeto da Portaria nº 474- RTR/UFMS, de 18 de março de 2026.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/04/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363244** e o código CRC **30A98FAD**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000015/2026-52 SEI nº 6363244

20/04/2026 Nº 8780 Pg. 3

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 646-RTR/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22**,** *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23449.002564/2023-18, resolve:

Autorizar o deslocamento de ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA, Diretora do Câmpus do Pantanal, para participar de Reunião de Gestão Ampliada, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 22 a 24 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/04/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363274** e o código CRC **5F97A201**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026 Nº 8780 Pg. 4

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 647-RTR/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso III, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23455.000359/2026-81, resolve:

Autorizar o afastamento de SUSAN YUKO HIGASHI, Professora do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Chapadão do Sul, para participar do Evento "*International Food and Agribusiness Management Association*", em Cork, Irlanda, no período de 13 a 21 de junho de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/04/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363297** e o código CRC **28B9547F**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026 Nº 8780 Pg. 5

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 648-RTR/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23452.000695/2025-73, resolve:

Autorizar o deslocamento de PAULO CÉSAR SCHOTTEN, Diretor do Câmpus de Nova Andradina, para participar de Reunião de Gestão Ampliada, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 23 a 24 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/04/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363315** e o código CRC **F777A186**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026 Nº 8780 Pg. 6

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 649-RTR/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.005341/2026-56, resolve:

Conceder noventa dias de Licença para Capacitação, no período de 17 de abril a 15 de julho de 2026, à servidora CAMILA MEDEIROS DA SILVA MAZZETI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, referente ao quinquênio de 17 de julho de 2018 a 16 de julho de 2023.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/04/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364125** e o código CRC **C5A833C1**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026 Nº 8780 Pg. 1

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 650-RTR/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando contido no Processo nº 23104.000872/2024-91, resolve:

Autorizar o afastamento de LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, para participar de Reuniões e realizar Visita Técnica, junto à Reitora da UFMS, no Ministério do Meio Ambiente e no Ministério da Cultura, nos dias 29 e 30 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/04/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364161** e o código CRC **4E34C02F**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026 Nº 8780 Pg. 8

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 651-RTR/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 643, CD, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.010182/2026-10, resolve:

Autorizar FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA, lotado na Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, a prestar atividade esporádica remunerada no período de 4 de maio a 5 de junho de 2026, para a Empresa Okiar Inteligence, com carga horária total de vinte horas, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!! — sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 17/04/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366838** e o código CRC **5176A5EB**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000015/2026-52 SEI nº 6366838

20/04/2026 Nº 8780 Pg. 9

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 652-RTR/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.005733/2026-15, resolve:

Autorizar o afastamento de DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para acompanhar a Reitora da UFMS e participar de Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, no período de 27 a 29 de abril de 2026, em Brasília, Distrito Federal, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 17/04/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366846** e o código CRC **B3E4456F**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026 Nº 8780 PG/10

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 653-RTR/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.001564/2026-44, resolve:

Conceder quarenta e cinco dias de Licença para Capacitação, no período de 4 de maio a 17 de junho de 2026, ao servidor LEANDRO ROCHA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, lotado no Setor de Apoio Acadêmico da Faculdade de Computação, referente ao quinquênio de 11 de agosto de 2019 a 9 de agosto de 2024.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 17/04/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366867** e o código CRC **567E0D7A**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026 Nº 8780 PG/11

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 654-RTR/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 644-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.028206/2025-06, resolve:

Designar ANDRELISA VENDRAMI PARRA FONTES como substituta imediata de Ana Paula de Assis Sales, Coordenadora de Curso (FCC) do Curso de Enfermagem do Instituto Integrado de Saúde.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 17/04/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366880** e o código CRC **42CB1970**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000015/2026-52 SEI nº 6366880

20/04/2026 Nº 8780 PG/12

PORTARIA Nº 655-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 644-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23456.000686/2023-81, resolve:

Designar os substitutos imediatos dos Servidores do Câmpus de Paranaíba, abaixo especificados:

- FABÍOLA CRISTINA DE FREITAS, substituta de Patricia Queiroz Peli, Secretária (FG2) da Secretaria de Inovação e Pós-Graduação;

- LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ, substituta de Luana Grasiele Luca, Gerente (FG2) do Serviço-Escola de Psicologia; e

- STEPHAN ALEXANDER DA SILVA ALENCAR, substituto de Jocely Gomes de Souza, Gerente (FG2) do Campo Escola.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 19/04/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366885** e o código CRC **0442F616**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 13

PORTARIA Nº 656-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.005975/2026-17, resolve:

Autorizar o deslocamento de GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para participar da Posse do Diretor do Câmpus de Naviraí da UFMS, em Naviraí, Mato Grosso do Sul, no dia 22 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 19/04/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366892** e o código CRC **E15B9751**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 14

PORTARIA Nº 657-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.019945/2025-07, resolve:

Autorizar o deslocamento de ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica, para participar da Posse do Diretor do Câmpus de Naviraí da UFMS, em Naviraí, Mato Grosso do Sul, no dia 22 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 19/04/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366895** e o código CRC **24FB71CD**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 15

PORTARIA Nº 658-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.003696/2026-19, resolve:

Autorizar o deslocamento de JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO, Diretor da Agência de Inovação, para participar da Posse do Diretor do Câmpus de Naviraí da UFMS, em Naviraí, Mato Grosso do Sul, no dia 22 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 19/04/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366983** e o código CRC **813B0EAB**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 16

PORTARIA Nº 659-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.031543/2024-91, resolve:

Autorizar o deslocamento de HERCULES DA COSTA SANDIM, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, para realizar Visita Técnica ao Câmpus de Naviraí da UFMS, em Naviraí, Mato Grosso do Sul, no dia 22 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 19/04/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367384** e o código CRC **FF1116F2**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 17

PORTARIA Nº 660-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.031507/2024-28, resolve:

Autorizar o deslocamento de ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação, para participar da Posse do Diretor do Câmpus de Naviraí da UFMS, em Naviraí, Mato Grosso do Sul, no dia 22 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 19/04/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367385** e o código CRC **4CF64996**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 18

PORTARIA Nº 661-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.000257/2026-46, resolve:

Autorizar o deslocamento de DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER, Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, para participar da Posse do Diretor do Câmpus de Naviraí da UFMS, em Naviraí, Mato Grosso do Sul, no dia 22 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 19/04/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367386** e o código CRC **18A36852**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 19

PORTARIA Nº 662-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.005761/2026-32, resolve:

Autorizar o deslocamento de GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO, Diretor da Agência de Internacionalização, para participar da Posse do Diretor do Câmpus de Naviraí da UFMS, em Naviraí, Mato Grosso do Sul, no dia 22 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 19/04/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367389** e o código CRC **0F55E071**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 20

PORTARIA Nº 663-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23453.000785/2024-73, resolve:

Autorizar o deslocamento de DANIEL HENRIQUE LOPES, Diretor do Câmpus de Naviraí, para participar de Reunião de Gestão Ampliada, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no período de 22 a 24 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 19/04/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367390** e o código CRC **1B874ABC**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 21

PORTARIA Nº 664-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, *caput*, inciso II, da Resolução nº 549, CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.002626/2023-92, resolve:

Autorizar o deslocamento de CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação, para participar da Posse do Diretor do Câmpus de Naviraí da UFMS, em Naviraí, Mato Grosso do Sul, no dia 22 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Vice-Reitor / UFMS, no exercício do cargo de Reitor**, em 19/04/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367397** e o código CRC **1ED412E9**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 22

PORTARIA Nº 313 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Processo nº 23104.007128/2026-89, resolve:

1. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação com conhecimentos sobre os aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, para a realização dos Estudos Técnicos Preliminares da Contratação, visando a contratação de serviço satelital móvel de dados, composta pelos seguintes servidores:

- CELSO SABANAE, lotado na SERT/DINTEC/AGETIC (Presidente e Integrante Técnico);

- CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS, lotado na FAMEZ/RTR (Integrante Requisitante);

- WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA, lotado no CPCS/UFMS (Integrante Requisitante); e

- WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES, lotado na SEPLAC/DICOM/PROADI (Integrante Administrativo).

2. Poderão ser convocados outros servidores, inclusive de outras unidades, para subsidiar a Equipe em todos os aspectos.

PANMELLA CANDIO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362026** e o código CRC **E304A766**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 24

PORTARIA Nº 314 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.007139/2026-69, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 27/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Domine Engenharia e Serviços Ltda, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Julio Cesar Soares	SEOBRAS/PREF/PROADI	Gestor
Arthur Oliveira Rickli	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Técnico
Celso Fumio Watabe	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Técnico
Renan Marcel Mugica de Mello	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Administrativo
Bruno Jinsu Choung	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Administrativo

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução nº 614, CD, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362132** e o código CRC **D3881287**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 26

PORTARIA Nº 315 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.007153/2026-62, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 29/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Domine Engenharia e Serviços Ltda, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Julio Cesar Soares	SEOBRAS/PREF/PROADI	Gestor
Arthur Oliveira Rickli	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Técnico
Celso Fumio Watabe	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Técnico
Renan Marcel Mugica de Mello	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Administrativo
Bruno Jinsu Choung	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Administrativo

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução nº 614, CD, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362161** e o código CRC **484A5BF3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 28

PORTARIA Nº 316 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.007144/2026-71, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 28/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Domine Engenharia e Serviços Ltda, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Julio Cesar Soares	Seobras/Pref/Proadi	Gestor
Arthur Oliveira Rickli	Seobras/Pref/Proadi	Fiscal Técnico
Celso Fumio Watabe	Seobras/Pref/Proadi	Fiscal Técnico
Renan Marcel Mugica de Mello	Seobras/Pref/Proadi	Fiscal Administrativo
Bruno Jinsu Choung	Seobras/Pref/Proadi	Fiscal Administrativo

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução nº 614, CD, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362177** e o código CRC **AA60A849**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 30

PORTARIA Nº 317 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.007155/2026-51, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 30/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Domine Engenharia e Serviços Ltda, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Julio Cesar Soares	SEOBRAS/PREF/PROADI	Gestor
Arthur Oliveira Rickli	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Técnico
Celso Fumio Watabe	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Técnico
Renan Marcel Mugica de Mello	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Administrativo
Bruno Jinsu Choung	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Administrativo

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução nº 614, CD, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362289** e o código CRC **71819B1A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 32

PORTARIA Nº 318 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.007160/2026-64, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 31/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Domine Engenharia e Serviços Ltda, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Julio Cesar Soares	SEOBRAS/PREF/PROADI	Gestor
Arthur Oliveira Rickli	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Técnico
Celso Fumio Watabe	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Técnico
Renan Marcel Mugica de Mello	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Administrativo
Bruno Jinsu Choung	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Administrativo

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução nº 614, CD, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362329** e o código CRC **817CB909**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 34

PORTARIA Nº 319 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, e o contido no Processo nº 23104.007125/2026-45, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 33/2026-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Raniero Engenharia e Construtora, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Julio Cesar Soares	SEOBRAS/PREF/PROADI	Gestor
Arthur Oliveira Rickli	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Técnico
Celso Fumio Watabe	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Técnico
Renan Marcel Mugica de Mello	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Administrativo
Bruno Jinsu Choung	SEOBRAS/PREF/PROADI	Fiscal Administrativo

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução nº 614, CD, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362361** e o código CRC **402DEFBD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 36

PORTARIA Nº 320 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23450.000991/2025-94, resolve:

1. Autorizar o servidor DÁRIO FERREIRA SOUSA NETO, lotado no CPAQ, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades funcionais e atender às demandas do Câmpus de Aquidauana, pelo período de cento e oitenta dias.

2. A autorização implica ciência e integral cumprimento, por parte do servidor, das normas e deveres constantes na Resolução nº 588, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor, especialmente os previstos no Capítulo II - Dos Deveres.

3. A direção do CPAQ será responsável pelo controle de uso dos veículos, seus itinerários e respectivas datas de utilização, devendo adotar as providências para o correto registro e fiscalização das atividades.

4. O servidor autorizado responderá pelas infrações de trânsito, penalidades, eventuais danos ao veículo e demais responsabilidades decorrentes do uso indevido, nos termos da legislação vigente e da regulamentação interna da UFMS.

HERCULES DA COSTA SANDIM

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362924** e o código CRC **D3320FA1**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 38

PORTARIA Nº 321 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.438-Rtr/UFMS, de 24 de de fevereiro de 2026, e de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e o contido no Processo n.º 23104.011894/2020-52, resolve:

1. Designar a servidora ANA NAIARA DA SILVEIRA SILVA LEMES MEIRELLES, lotada na SECAD/CPPP**,** como Co-Gestora do Contrato nº 17/2021-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa Adservi - Administradora de Serviços Ltda, em substituição ao servidor JORGE JOSÉ DE FRANÇA PINHEIRO, designado anteriormente por meio da Portaria nº 512/2023, de 6 de julho de 2023.

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da UFMS, aprovado pela Resolução, CD, nº 614, de 27 de Agosto de 2025.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364012** e o código CRC **C5216DD8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 39

PORTARIA Nº 311 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, considerando o contido na Resolução nº 584-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, do Conselho Diretor, na Instrução Normativa nº 122-SGP/MGI, de 21 de março de 2025, e o que consta do processo nº 23104.018541/2024-15, resolve:

1. Constituir Comissão de Avaliadores de Desempenho do Estágio Probatório - CAD para proceder à avaliação de desempenho de Estágio Probatório do servidor Jeová Queiroz de Vilhena Filho, lotado na SECOC/DICOC/PROADI, composta pelos servidores Fabricio Diamante Gouveia, lotado na SECOC/DICOC/PROADI; Pedro Barbosa Freire, lotado na DICOC/PROADI; e Hercules da Costa Sandim, lotado no GAB/PROADI.

2. A CAD deve acompanhar o Plano de Trabalho apresentado pela Chefia imediata do referido Servidor que está sendo avaliado, realizar feedback ao final da etapa dando ciência ao servidor sobre o resultado da avaliação, conforme as normas vigentes, e preencher o formulário de avaliação que deve ser anexado ao processo, obedecendo o cronograma estabelecido pela SEDEP/DIDEP/PROGEP.

PANMELLA CANDIDO OGUIDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Panmella Candido Oguido**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2026, às 07:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6361726** e o código CRC **FFDDAF4F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 40

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 54-CPAQ/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no processo 23450.001916/2024-60, resolve:

Autorizar o deslocamento de ERCÍLIA MENDES FERREIRA, para participar do "Lançamento do Programa Envelhecer nos Territórios", na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no dia 23 de abril de 2026, com trânsito incluso e com ônus para a UFMS.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo**, **Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 07:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364541** e o código CRC **54E26486**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA
Rua Oscar Trindade de Barros, 740
Fone: (67) 3241-0410
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.001916/2024-60 SEI nº 6364541

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 41

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 55-CPCS/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 104, Coun, de 16 de julho de 2021, resolve:

1. Constituir Comissão Setorial de Avaliação, composta pelos membros baixo relacionados, para o mandato 2026-2029:

- REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Daniel Fernando Figueiredo Spengler - Presidente (recondução);

Ligiane Monteiro de Arruda - Vice-presidente (recondução); e

Carlos Eduardo Andrade Parpinelli.

- REPRESENTANTES DOCENTES

Cid Naudi Silva Campos;

Francisco de Assis da Silva Medeiros (recondução);

Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo;

Janaina Cabral da Silva; e

Luis Gustavo Amorim Pessoa.

- REPRESENTANTES DISCENTES

Curso de Administração: Daniely Mariane Pereira de Souza, RGA: 2023.1304.042-6;

Curso de Agronomia: Larissa Norimatsu de Oliveira, RGA 202513030351;

Curso de Engenharia Florestal: Cássio Fernando Sanches, RGA 2022.1302.023-7; e

Pós-Graduação: Márcia Letícia Monteiro Gomes, RGA 20240254.

2. O mandato da referida comissão encerra-se em 23 de maio de 2029.

WALLACE SILVA DE ALMEIDA.

20/04/2026
Nº 8780
PG 22

Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida**, **Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6359297** e o código CRC **EAD205C1**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67) 3562-6348/6300
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000027/2026-05 SEI nº 6359297

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
pg. 42

PORTARIA Nº 36-CPAR/UFMS, 17 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, *caput*, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 549, CD, de 20 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23456.000551/2023-15, resolve:

Autorizar o deslocamento de Ana Cláudia dos Santos, Professora do Magistério Superior, para participar do III Encontro Internacional de Psicologia Social do Trabalho, da Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo - SP, no período de 28 a 30 de abril de 2026, com ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas, aprovado pela Unidade.

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro**, **Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363781** e o código CRC **DDF24B2C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0102
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 44

PORTARIA Nº 175-CPTL/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, caput, inciso I, alínea 'a', da Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e considerando o disposto no processo 23448.001844/2026-61, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora ANDRESSA FLORCENA GAMA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus de Três Lagoas, no período de 23 a 25 de abril de 2026, para participar do evento "X Fórum Paulista de Formação de Professores que Ensinam Matemática & XVI Encontro Paulista de Educação Matemática", em Presidente Prudente, São Paulo, com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366691** e o código CRC **6A2A3E31**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 45

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 98-CPAN/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Instrução Normativa nº 122- SGP/MGI, de 21 de março de 2025; a Resolução nº 584-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, e considerando o processo n.º 23104.010474/2026-44, resolve:

1. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para proceder à avaliação de desempenho de Estágio Probatório da servidora JANAINA LOPES MOREIRA, Professora do Magistério Superior, lotada no Câmpus do Pantanal, composta pelos servidores: Maria Cristina Lanza de Barros, Lucineide Rodrigues da Silva, Elvis Christian Madureira Ramos, sob a presidência deste último.

2. A CAD deverá acompanhar o Plano de Trabalho apresentado pela servidora que está sendo avaliada, realizar feedback ao final de cada etapa, dando ciência do resultado da avaliação, conforme as normas vigentes, e preencher o formulário de avaliação, obedecendo o cronograma estabelecido pela Divisão de Desenvolvimento e Avaliação - SEDEP/DIDEP/PROGEP.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366581** e o código CRC **59A5CE6F**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000897/2021-41 SEI nº 6366581

20/04/2026
Nº 8780
pg. 46

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 99-CPAN/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Instrução Normativa nº 122- SGP/MGI, de 21 de março de 2025; a Resolução nº 584-CD/UFMS, de 30 de junho de 2025, e considerando o processo nº 23104.010451/2026-30, resolve:

1. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para proceder à avaliação de desempenho de Estágio Probatório do servidor EDER DAMIAO GOES KUKIEL, Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus do Pantanal, composta pelos servidores: Elvis Christian Madureira Ramos, Lucineide Rodrigues da Silva, Maria Cristina Lanza de Barros, sob a presidência desta última.

2. A CAD deverá acompanhar o Plano de Trabalho apresentado pelo servidor que está sendo avaliado, realizar feedback ao final de cada etapa, dando ciência do resultado da avaliação, conforme as normas vigentes, e preencher o formulário de avaliação, obedecendo o cronograma estabelecido pela Divisão de Desenvolvimento e Avaliação - SEDEP/DIDEP/PROGEP.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366667** e o código CRC **1F9E5120**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000897/2021-41 SEI nº 6366667

20/04/2026
Nº 8780
pg. 47

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 31-FACH/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, a vigência da Comissão de Internacionalização no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, constituída pela Portaria nº 74-FACH/UFMS, de 28 de julho de 2025.

CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Rodrigues da Silva**, **Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362850** e o código CRC **1DF1E70D**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000180/2020-19 SEI nº 6362850

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 48

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 81-FAED/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA SUBSTITUTA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 549-CD/UFMS, de 20 março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.010706/2026-64, resolve:

Autorizar o afastamento de RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação, para participar da Reunião da Comissão Preparatória do ENADE Licenciaturas e da Prova Nacional Docente 2026, em Brasília, Distrito Federal, no período de 3 a 8 de maio de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas, aprovado pela Unidade.

MARTA COSTA BECK

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marta Costa Beck**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364976** e o código CRC **072DB3F4**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000501/2026-71 SEI nº 6364976

20/04/2026 Nº 8780 Pg/49

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 82-FAED/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA SUBSTITUTA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 549-CD/UFMS, de 20 março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.022059/2021-29, resolve:

Autorizar o afastamento de LUCIENE GOMES FREITAS MARINS, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação, para aula de campo de Tempo Comunidade, em Sidrolândia, Mato Grosso do Sul, no dia 23 de abril de 2026, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

MARTA COSTA BECK

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!! — sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marta Costa Beck**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/04/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365084** e o código CRC **ABE18108**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000501/2026-71 SEI nº 6365084

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
PG/50

PORTARIA Nº 31-INISA/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 549-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, e o que consta do Processo nº 23104.010709/2026-06, resolve:

Autorizar o afastamento de GUSTAVO CHRISTOFOLETTI, Professor do Magistério Superior, lotado neste Instituto Integrado de Saúde, entre os dias 17 e 20 de junho de 2026, para participação no evento "VI Congresso Brasileiro de Gerontecnologia", promovido pela Sociedade Brasileira de Gerontecnologia (SBGTec), em Porto Alegre/RS, com ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

NATHAN ARATANI

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani**, **Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364737** e o código CRC **21229EA1**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 51

PORTARIA Nº 2-AGECOM/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CIENTÍFICA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CD nº 540, de 10 de março de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.010719/2026-33, resolve:

Autorizar o afastamento de WENDY DOS SANTOS TONHATI, Secretária de Rádio, TV e Mídias/Agecom, para participar do Encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública - 2026, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 18 a 20 de maio de 2026, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

ROSE MARA PINHEIRO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro**, **Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366403** e o código CRC **5EFE381E**.

AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CIENTÍFICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7988
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 52

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 16-GAB/AGETIC/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.010716/2026-08, resolve:

Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), composta pelos servidores ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO, ANDERSON CÍCERO DA SILVA DIAS e MARCELO BENITES GONÇALVES para avaliação do estágio probatório dos servidores, SHYNJI ROBBIE MIYASATO, RODRIGO VIEIRA CHAVES, DIEGO RODRIGUES DE SOUZA ARIMURA, BRUNNO EDUARDO MACHINSKY BRITTS e DANIELLI URBIETA ROCHA lotados na Secretaria de Desenvolvimento de Sftwares - Seds/Disoft/Agetic.

Anderson Viçoso de Araujo

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo**, **Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365995** e o código CRC **9B14191B**.

GABINETE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000012/2026-19 SEI nº 6365995

20/04/2026 Nº 8780 PG/53

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 17-GAB/AGETIC/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.018572/2024-68, resolve:

Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), composta pelos servidores ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO, ESTEVÃO DINIZ BROERING e ANTÔNIO JUNIOR DOS SANTOS para avaliação do estágio probatório dos servidores, VITOR GABRIEL ALMEIDA DOS ANJOS, HELDER MITSURO TERUYA e EZEQUIEL DA SILVA MOTA lotados na Secretaria de Suporte ao Cliente - Secli/Dintec/Agetic.

Anderson Viçoso de Araujo

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo**, **Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366482** e o código CRC **EACC06F5**.

GABINETE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000012/2026-19 SEI nº 6366482

20/04/2026 Nº 8780 PG/54

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.432-COGRAD/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento de equivalência de disciplinas do Curso de Geografia - Licenciatura do Câmpus de Três Lagoas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, *caput*, inciso XVIII, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 105, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 106, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.010583/2009-61, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Fica reconhecida a equivalência da Disciplina “Metodologia Científica - 68h”, vigente até o segundo semestre de 2022, à disciplina “Métodos e Técnicas de Pesquisa - 68h”, a partir do primeiro semestre de 2023 ,do Curso de Geografia - Licenciatura, do Câmpus de Três Lagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6359900** e o código CRC **D5911EA9**.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.198-COPP/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 287, Copp, de 26 de janeiro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.003998/2026-89, resolve, *ad referendum*:

Aprovar os Projetos de Pesquisa abaixo especificados:

- Câmpus de Chapadão do Sul

. "Inovação no Agronegócio Brasileiro: a Importância das Agtechs", período de execução de abril de 2026 a abril de 2028, sob a coordenação de Susan Yuko Higashi.

- Câmpus do Pantanal - CPan

. "A Avifauna do Pantanal de Corumbá e Ladário: Estrutura da Comunidade e Traços Funcionais em uma Perspectiva Temporal", período de execução de maio de 2026 a maio de 2028, sob a coordenação de Luana de Almeida Pereira.

- Faculdade de Educação - Faed

. "Formação de Professores, Processos e Práticas Educativas: a Educação Inclusiva como Ponte", período de execução de julho de 2026 a julho de 2031, sob a coordenação de Marina Brasiliano Salerno.

- Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - Faeng

. "Elaboração de uma Cartilha sobre Adaptação e Resiliência Climática ao Pantanal e aos 'Pantaneiros' a partir das Percepções Sociais de Comunidades Tradicionais Acerca das Alterações Climáticas e suas Implicações", período de execução de maio de 2026 a maio de 2028, sob a coordenação de Marcelino de Andrade Goncalves;

. "Laboratório Célula BIM Centro-Oeste", período de execução de maio de 2026 a maio de 2029, sob a coordenação de Mayara Silva Dias; e

. "Parques de Infraestrutura Verde Urbana: uma Abordagem de Neurourbanismo para Validação Biométrica de Critérios Matemáticos, Biofílicos e Contemplativos", período de execução de maio de 2026 a junho de 2029, sob a coordenação de Johannes Gerson Janzen.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

20/04/2026
Nº 8780
PG/SE

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364858** e o código CRC **B105EFE1**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000009/2026-03 SEI nº 6364858

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
pg. 57

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.199-COPP/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 287, Copp, de 26 de janeiro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.013107/2021-98, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a prorrogação do prazo para conclusão dos Projetos de Pesquisa abaixo listados:

- Câmpus de Naviraí - CPNV

. até julho de 2028: "Uso da Internet e Cidadania Digital de Adolescentes Residentes no Estado de Mato Grosso do Sul", sob a coordenação de Celia Regina de Carvalho, aprovado pela Resolução nº 705, Copp, de 7 de julho de 2023.

- Câmpus de Três Lagoas - CPTL

. até setembro de 2026: "Avaliação do Efeito de Borda em Fragmentos do Cerrado da Fazenda Duas Marias, Brasilândia, MS", sob a coordenação de Sérgio Roberto Posso, aprovado pela Resolução nº 526, Copp, de 6 de junho de 2022; e

. até março de 2029: "Revisitando as Conjunções Adverbiais na GDF", sob a coordenação de Michel Gustavo Fontes, aprovado pela Resolução nº 986, Copp, de 21 de fevereiro de 2025.

- Câmpus do Pantanal - CPan

. até outubro de 2028: "A Relação entre Competência Econômica e Governança em Cadeias Globais de Valor (CGVs)", sob a coordenação de Carine Dalla Valle, aprovado pela Resolução nº 879, Copp, 14 de outubro de 2024; e

. até outubro de 2027: "Influência da Cultura Nacional na Relação entre os Pilares ESG e a Gestão de Capital de Giro", sob a coordenação de Patrique Rosa Hedlund, aprovado pela Resolução nº 879, Copp, 14 de outubro de 2024.

- Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - Faalc

. até abril de 2028: "Análise de Discurso(s) e a Produção de Sentidos em Terras Pantaneiras", sob a coordenação de Maria Luceli Faria Batistote, aprovado pela Resolução nº 647, Copp, de 2 de março de 2023.

- Faculdade de Educação - Faed

. até abril de 2028: "Competência Motora Real, Competência Percebida e Avaliação Social de Crianças", sob a coordenação de Marcelo Gonçalves Duarte, aprovado pela Resolução nº 656, Copp, de 23 de março de 2023.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
PG 52

- Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Famez

. até agosto de 2027: “Química Verde Aplicada ao Controle de *Rhipicephalus Microplus* e *Haemonchus Contortus*”, sob a coordenação de Fernando de Almeida Borges, aprovado pela Resolução nº 546, Copp, de 21 de julho de 2022.

- Faculdade de Odontologia - Faodo

. até maio de 2027: “Ocorrência de Microrganismos Resistentes a Antimicrobianos e seus Marcadores de Resistência em Amostras de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraná”, sob a coordenação de Ellen Cristina Gaetti Jardim, aprovado pela Resolução nº 808, Copp, 19 de abril de 2024.

- Instituto de Biociências -Inbio

. até maio de 2028: “Potencial Agrícola de Trichoderma spp. na Solubilização de Fósforo, Potássio e no Controle Biológico de Doenças da Soja”, sob a coordenação de Fabiana Fonseca Zanoelo, aprovado pela Resolução nº 677, Copp, de 25 de abril de 2022;

. até abril de 2027: “Células da Resposta Imune Presentes na Infecção da Cérvice Uterina por HPV de Alto Risco Oncogênico (HR-HPV) na Presença e/ou Ausência de Doenças Cervicais: Revisão Sistemática”, sob a coordenação de Ines Aparecida Tozetti, aprovado pela Resolução nº 666, Copp, de 3 de abril de 2023; e

. até junho de 2029: “Entre o Solo e a Saúde: Geohelmintos em Praças Públicas de Campo Grande/MS”, sob a coordenação de Vagner Ricardo da Silva Fiuza, aprovado pela Resolução nº 831, Copp, 20 de junho de 2024.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364980** e o código CRC **952C5C39**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
PG 59

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 556-COEX/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 470, Coex, de 18 de junho de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.001570/2026-00, resolve, *ad referendum*:

Aprovar as Ações de Extensão abaixo listadas:

- Câmpus de Aquidauana - CPAQ

. "Formação Continuada de Professores de Matemática em Aquidauana: Preparação para o ENA–PROFMAT", sob a coordenação de Cecilia Orellana Castro, com duração de dez meses, a partir de 26 de abril de 2026 (Sigproj NGJYN.070326);

. "XVIII Semana da Matemática: Entre Inovar, Criar e Transformar", sob a coordenação de Juliana Alves de Souza, com duração de sete meses, a partir de 30 de abril de 2026 (Sigproj BHNDZ.250326);

. "Curso de Formação em Taxidermia: Preparação e Conservação da Fauna do Cerrado e Pantanal", sob a coordenação de Ricardo Henrique Gentil Pereira, com duração de um mês, a partir de 11 de maio de 2026 (Sigproj IKSBV.090326);

."Criação do Aplicativo SIGA Inclusão", sob a coordenação de Vera Lucia Gomes, com duração de vinte e quatro meses, a partir de 30 de abril de 2026 (Sigproj ZOISS.180326);

. "XVIII Semana da Biologia – CPAQ UFMS: Os Biomas Cerrado e Pantanal como Sistemas de Proteção das Espécies Migratórias - Desdobramentos da Convenção sobre a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Silvestres (COP 15 2026)", sob a coordenação de Ricardo Henrique Gentil Pereira, com duração de seis meses, a partir de 6 de abril de 2026 (Sigproj YZUPU.060226);

. "Sociologia da Infância: Uma Possibilidade de Compreender a Criança, a Infância e a Educação Infantil", sob a coordenação de Janaina Nogueira Maia Carvalho, com duração de sessenta meses, a partir de 16 de março de 2026 (Sigproj VNTRG.110226);

. "Sociedade dos Leitores Vivos nas Escolas - Ano IV", sob a coordenação de José Alonso Torres Freire, com duração de nove meses, a partir de 16 de março de 2026 (Sigproj UDXSJ.110226);

. "Cineclube do Intervalo", sob a coordenação de José Alonso Torres Freire, com duração de nove meses, a partir de 24 de março de 2026 (Sigproj UXGU3.110226);

. "Clube de Leitura da Sociedade dos Leitores Vivos", sob a coordenação de José Alonso Torres Freire, com duração de nove meses, a partir de 16 de março de 2026 (Sigproj 89XBA.110226);

. "Aprender Espanhol Através das Músicas Hispanas", sob a coordenação de Facunda Concepcion Mongelos Silva, com duração de oito meses, a partir de 20 de março de 2026 (Sigproj CSVKK.120226);

."História, Ensino e Divulgação Científica III", sob a coordenação de Miguel Rodrigues de Sousa Neto, com duração de dez meses, a partir de 15 de março de 2026 (Sigproj YWFW0.130226);

20/04/2026
Nº 8780
PG/60

. "Diagnóstico e Propostas para Territórios Inteligentes, Sustentáveis e Inclusivos, no Município de Aquidauana-MS", sob a coordenação de Gercina Gonçalves da Silva, com duração de quatro meses, a partir de 23 de março de 2026 (Sigproj NQ5DK.180226); e

. "Projeto de Extensão: "AgroConecta: Diagnóstico de Cadeias Locais e Inclusão"", sob a coordenação de Gercina Gonçalves da Silva, com duração de três meses, a partir de 19 de março de 2026 (Sigproj Q2DAM.180226).

- Câmpus de Chapadão do Sul - CPCS

. "GEMP em Ação: Construindo Pontes entre a Educação Básica e a Universidade Pública", sob a coordenação de Larissa Pereira Ribeiro Teodoro, com duração de trinta meses, a partir de 27 de abril de 2026 (Sigproj EPQVB.180326).

- Câmpus de Coxim - CPCX

. "Esperando na Janela: Construção de Elos entre Comunidade e Pessoa Idosa Institucionalizada - UnAPI/UFMS Polo Coxim", sob a coordenação de Danielly Cristina de Andrade Palma, com duração de vinte e quatro meses, a partir de 1º de maio de 2026 (Sigproj LLMAC.250326); e

. "Melhor Idade em Cena: o Teatro na Promoção da Saúde do Idoso", sob a coordenação de Ivanildo José da Silva, com duração de nove meses, a partir de 1º de abril de 2026 (Sigproj 8UTXH.040326).

- Câmpus de Paranaíba - CPar

."Gestão Empresarial em Foco", sob a coordenação de Antônio Sérgio Eduardo, com duração de sessenta meses, a partir de 4 de maio de 2026 (Sigproj ORVRQ.130326); e

. "CPar em Foco", sob a coordenação de Rhuan Gonçalves Alves Sousa, com duração de nove meses, a partir de 26 de março de 2026 (Sigproj CRJWR.250226).

- Câmpus de Três Lagoas - CPTL

. "I Simpósio de Pesquisa em Crimes Sexuais", sob a coordenação de Adailson da Silva Moreira, com duração de doze meses, a partir de 24 de abril de 2026 (Sigproj RSJQK.180326);

. "Atlas Digital de Histopatologia", sob a coordenação de Adriane Lenhard Vidal, com duração de trinta e seis meses, a partir de 13 de abril de 2026 (Sigproj EDVTM.090326);

. "Curso - Análise Dialética do Objeto de Pesquisa", sob a coordenação de Armando Marino Filho, com duração de seis meses, a partir de 15 de abril de 2026 (Sigproj YXK8L.100326);

. "Bem na Rua", sob a coordenação de Catchia Hermes Uliana, com duração de sessenta meses, a partir de 28 de abril de 2026 (Sigproj PWEEN.200326);

. "I Seminário Sobre a Luta Antimanicomial", sob a coordenação de Edirlei Machado dos Santos, com duração de um mês, a partir de 18 de maio de 2026 (Sigproj C1F7B.210326);

. "Implantação da Tecnologia Social do Biodigestor para Fortalecimento da Agricultura Familiar, em Três Lagoas/MS", sob a coordenação de Evandro Carlos Garcia, com duração de vinte e quatro meses, a partir de 30 de abril de 2026 (Sigproj COXRP.110326);

. "Era Uma Voz – *Podcast* de Literatura Infantil e Juvenil", sob a coordenação de Guilherme Magri da Rocha, com duração de nove meses, a partir de 30 de abril de 2026 (Sigproj PKV7R.270326);

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
PG/6

. "XII Semana Três-Lagoense de Enfermagem", sob a coordenação de Hellen Pollyanna Mantelo Cecilio, com duração de trinta meses, a partir de 20 de abril de 2026 (Sigproj XS9SL.090326);

. "I Desafio de Natação - Maratona Aquática: 6 horas nadando", sob a coordenação de Leandro Hecko, com duração de um mês, a partir de 27 de abril de 2026 (Sigproj SAAEO.240326);

. "II *Workshop* sobre Qualidade de Recursos Hídricos", sob a coordenação de Luiz Ubiratan Hepp, com duração de um mês, a partir de 12 de maio de 2026 (Sigproj ALWIU.180326);

. "Simpósio 10 Anos da Liga de Ginecologia e Obstetrícia: Caminhos da Formação Médica e Escolhas de Especialidade", sob a coordenação de Nayara Sibelli Fante Cassemiro, com duração de doze meses, a partir de 30 de abril de 2026 (Sigproj 9XH5A.090326); e

. "VII Encontro Regional em Comemoração ao Dia do Geógrafo - ERCOGEO", sob a coordenação de Patrícia Helena Mirandola Garcia, com duração de oito meses, a partir de 30 de abril de 2026 (Sigproj WP6GZ.060326).

- Câmpus do Pantanal - CPan

. "Cafés Pedagógicos: Rodas Dialógicas de Escutas e Formação de Professores", sob a coordenação de Alexandre Cougo de Cougo, com duração de cinco" meses, a partir de 27 de março de 2026 (Sigproj JPQVA.080326);

. "Resiliência Pantaneira: A Floração da Vitória-Régia", sob a coordenação de Cláudia Elizabete da Costa Moraes Mondini, com duração de sessenta meses, a partir de 17 de abril de 2026 (Sigproj C2FAR.240226);

. "Seminário de Psicanálise Contemporânea", sob a coordenação de José Henrique Parra Palumbo, com duração de trinta e três meses, a partir de 30 de abril de 2026 (Sigproj RTQK0.110326);

. "Dá pra fazer! - Contribuindo com a Construção e Implementação Coletiva do Projeto Terapêutico Singular (PTS) junto ao Centro de Atenção Psicossocial II (CAPSII) de Corumbá, MS: Suporte Técnico e Teórico", sob a coordenação de Lu´ss Fernando Galvão, com duração de vinte e um meses, a partir de 10 de abril de 2026 (Sigproj RFXFS.240226);

. "Roda de Conversa junto aos Estudantes da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UnAPI)", sob a coordenação de Luís Fernando Galvão, com duração de vinte e quatro meses, a partir de 13 de abril de 2026 (Sigproj NPFBX.010326);

. "Fronteira e Migração Internacional - Pesquisas e Atualidades", sob a coordenação de Patrícia Teixeira Tavano, com duração de oito meses, a partir de 25 de abril de 2026 (Sigproj GQMSJ.190226);

. "Práticas de Educação Ambiental: Metodologias Ativas para o Ensino Básico", sob a coordenação de Vanessa Leite Rezende, com duração de cinco meses, a partir de 16 de março de 2026 (Sigproj L9IQ0.120326);

."Desenvolvimento Psicossocial e Práticas Dialógicas", sob a coordenação de Bruno Cortegoso Prezenszky, com duração de vinte e quatro meses, a partir de 11 de março de 2026 (Sigproj 7SBDT.100226); e

. "Subverter a Língua, Reinventar a Nação: Literaturas Africanas de Língua Portuguesa", sob a coordenação de Carina Marques Duarte, com duração de dois meses, a partir de 23 de março de 2026 (Sigproj ZRUNY.130226).

- Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - Faalc

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
PG/62

. "Escola de Música", sob a coordenação de Edison Valério Verbisck, com duração de sessenta meses, a partir de 25 de abril de 2026 (Sigproj 9NEZV.210326);

. "Epistemologias Indígenas: Caminhos de Conhecimento, Artes e Sustentabilidade", sob a coordenação de Karla Ferreira da Costa, com duração de trinta e seis meses, a partir de 1º de maio de 2026 (Sigproj 8I5X9.230326);

. "Encontros do Cinema Brasileiro", sob a coordenação de Leon Orlanno Lobo Sampaio, com duração de trinta e seis meses, a partir de 4 de maio de 2026 (Sigproj BKF8Y.100226);

. "IV Seminário de Estágios do Curso de Letras: Travessias e Partilhas", sob a coordenação de Lucilene Machado Garcia Arf, com duração de um mês, a partir de 20 de junho de 2026 (Sigproj PLXZR.090226); e

. "Academias ao Ar Livre: Promoção da Atividade Física em Campo Grande-MS por Meio da Produção de Materiais Audiovisuais Educativos", sob a coordenação de Venise Paschoal de Melo, com duração de quinze meses, a partir de 1º de maio de 2026 (Sigproj KZ2LB.300326).

- Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - Facfan

. "Curso de Atualização em Gerontologia: Práticas Interprofissionais e Cuidado Integral", sob a coordenação de Camila Guimarães Polisel, com duração de três meses, a partir de 23 de abril de 2026 (Sigproj WF5JZ.200326); e

. "NutriDaMENTE: Grupo Interdisciplinar de Promoção da Saúde e Manejo do Comportamento Alimentar", sob a coordenação de Teresa Cristina Abranches Rosa, com duração de quarenta e oito meses, a partir de 22 de abril de 2026 (Sigproj 1WHKJ.200326).

- Faculdade de Ciências Humanas - Fach

. "Altas Habilidades/Superdotação: Conceitos, Organização da Atividade Pedagógica e Avaliação no Contexto Escolar", sob a coordenação de Alexandra Ayach Anache, com duração de um mês, a partir de 24 de abril de 2026 (Sigproj RYOF7.100326);

. "Centro de Estudos Arqueológicos e Tecnológicos de Mato Grosso do Sul (CEAT-MS)", sob a coordenação de Carlos Eduardo da Costa Campos, com duração de sessenta meses, a partir de 4 de maio de 2026 (Sigproj 2ZPTS.250326); e

. "Psicologia do Envelhecimento: Rodas de Conversa com Mulheres", sob a coordenação de Jeferson Camargo Taborda, com duração de vinte e quatro meses, a partir de 4 de maio de 2026 (Sigproj IK9VS.130326).

- Faculdade de Direito - Fadir

. "O Acesso ao Direito como Acolhimento da População MRA - Migrantes, Refugiados e Apátridas", sob a coordenação de Isabelle Dias Carneiro Santos, com duração de quatro meses, a partir de 1º de abril de 2026 (Sigproj 7TT81.050226); e

. "LACCRIM nas Escolas: Descomplicando o Direito e a Universidade Pública", sob a coordenação de Rejane Alves de Arruda, com duração de oito meses, a partir de 24 de novembro de 2025 (Sigproj OW8A3.260326).

- Faculdade de Educação - Faed

. "Educação das Relações Étnico Raciais para as Escolas Municipais de Campo Grande/MS", sob a coordenação de Eugenia Portela de Siqueira Marques, com duração de seis meses, a partir de 4 de maio de 2026 (Sigproj XHFRA.130326); e

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 62

. "Encontro A Educação de Jovens e Adultos em Pauta; XXII Encontro do Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Mato Grosso do Sul", sob a coordenação de Liliam Cristina Caldeira, com duração de quatro meses, a partir de 1º de junho de 2026 (Sigproj SV5NQ.260326).

- Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - Faeng

. "CineArq 26", sob a coordenação de Juliana Couto Trujillo, com duração de vinte e quatro meses, a partir de 4 de maio de 2026 (Sigproj WZRBC.020426).

- Faculdade de Medicina - Famed

. "Rir é o Melhor Remédio", sob a coordenação de Alexandra Maria Almeida Carvalho, com duração de sessenta meses, a partir de 6 de abril de 2026 (Sigproj HRVOM.160226);

. "Projeto de Extensão da Liga Acadêmica de Pediatria - Ação de Extensão na Casa Abrigo de Campo Grande 2026", sob a coordenação de Debora Marchetti Chaves Thomaz, com duração de doze meses, a partir de 1º de abril de 2026 (Sigproj XLEPL.080326);

. "III Simpósio de Cuidados Paliativos", sob a coordenação de Francine Ramos de Miranda, com duração de um mês, a partir de 23 de maio de 2026 (Sigproj AI4LU.180326);

. "I Colóquio sobre Imunodeficiências Primárias em Mato Grosso do Sul", sob a coordenação de James Venturini, com duração de um mês, a partir de 17 de abril de 2026 (Sigproj N8PU3.180326); e

. "Ações Educativas em Saúde Direcionadas à População", sob a coordenação de Tatiana Lachi, com duração de três meses, a partir de 17 de março de 2026 (Sigproj VRVKH.090226).

- Instituto de Biociências - Inbio

. "III Encontro sobre Papilomavírus Humano (HPV) em Mato Grosso do Sul", sob a coordenação de Cacilda Tezelli Junqueira Padovani, com duração de seis meses, a partir de 20 de abril de 2026 (Sigproj NVL8G.160326);

. "Formação Docente em Ciências da Natureza: Estudos, Reflexões e Pesquisa", sob a coordenação de Cristiano Figueiredo dos Santos, com duração de oito meses, a partir de 26 de abril de 2026 (Sigproj DUHFI.190326); e

. "Congresso Nacional de Botânica", sob a coordenação de Edna Scremin Dias, com duração de doze meses, a partir de 2 de março de 2026 (Sigproj EDCQQ.021125).

- Instituto de Matemàtica - Inma

. "IV Encontro Nacional de Educação Matemática Inclusiva – ENEMI", sob a coordenação de Fernanda Malinosky Coelho da Rosa, com duração de oito meses, a partir de 6 de abril de 2026 (Sigproj 9W3PP.040326);

. "Matemática como Prática Social: Reflexões sobre Modos de Ensino em Contextos Inclusivos", sob a coordenação de Fernanda Malinosky Coelho da Rosa, com duração de dez meses, a partir de 1º de abril de 2026 (Sigproj ISFJW.040326); e

. "Núcleo de Incentivo à Olimpíada Brasileira de Estatística (NI-OBE)", sob a coordenação de Rogers Barros de Paula, com duração de oito meses, a partir de 1º de abril de 2026 (Sigproj LHYJZ.150326).

- Instituto de Química - Inqui

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
PG/64

. "Formação Docente e Divulgação Científica: Horizontes para a Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão", sob a coordenação de Daniele Correia, com duração de sessenta meses, a partir de 5 de abril de 2026 (Sigproj M1UIZ.040326).

- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp

. "Disponibilização de Modelos Animais para Pesquisas Científicas", sob a coordenação de Adriana Conceiçon Guercio Menezes, com duração de sessenta meses, a partir de 2 de junho de 2026 (Sigproj OV2O5.180326).

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362045** e o código CRC **8BB28104**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000007/2026-14 SEI nº 6362045

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
PG/05

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.453-CAS/CPAQ/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6, inciso XVI do Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO Nº 470-COEX/UFMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025, e considerando o contido no Processo nº 23454.000479/2020-01, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente as seguintes Ações de Extensão, submetida ao EDITAL UFMS/PROECE Nº 38/2026- CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026:

- "Curso de Introdução a Modelagem 3d", sob a coordenação de RAFAEL MELCHER; e

- "Inglês para Fins Acadêmicos- Integração ao Programa Idiomas Sem Fronteiras", sob a coordenação de VINICIUS OLIVEIRA DE OLIVEIRA.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366426** e o código CRC **001932ED**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA
Rua Oscar Trindade de Barros, 740
Fone: (67)3241-0404
CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

20/04/2026 Nº 8780 Pg/66

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 654-CAS/CPCS/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Ensino de Graduação - PEG intitulado: "Visita Técnica na Ampasul: gestão, sustentabilidade e dados no agronegócio", Protocolo 1NSNI.150426, submetido ao Edital UFMS/Prograd nº 18/2026, sob a coordenação da docente SUSAN YUKO HIGASHI, com início em 15 de maio de 2026 e término em 15 de junho de 2026.

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366685** e o código CRC **975410C1**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
Avenida Engenheiro Douglas Ribeiro Pantaleão, nº 5167
Fone: (67)3562-6348
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

RESOLUÇÃO Nº 627-CAS/CPNV/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XIII, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista a Resolução nº 551-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, a Resolução nº 137-CD/UFMS, de 3 de dezembro de 2015, a Resolução nº 620-CAS/CPNV/UFMS, de 27 de março de 2026, e considerando o contido no Processo nº 23453.000190/2026-80, resolve, *ad referendum*:

Alterar a pontuação final do Relatório de Desempenho Docente do servidor GUSTAVO HENRIQUE NUNES, que passa a constar conforme anexo desta Resolução.

DANIEL HENRIQUE LOPES

ANEXO - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DOCENTE

(Resolução nº 627-CAS/CPNV/UFMS, de 17 de abril de 2026.)

Docente	Siape	Lotação	Classe	Niv	Pontuação Final Anterior	**Pontuação Final**	Carga Horária de aula	Parecer	Situação Funcional
Gustavo Henrique Nunes	342*****	CPNV	Assistente	01	182.00	**599,94**	510	Favorável	Ativo

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 19:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367177** e o código CRC **BFC6143F**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 68

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 69

RESOLUÇÃO Nº 429- CGB-EPR/CPNA/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução Cograd nº 430/2021, na Instrução Normativa nº 80-GAB/PROGRAD/UFMS, e de acordo com o contido no Processo SEI nº 23452.000289/2026-91, resolve, *ad referendum*:

1. Dispensar MARCELO TIMOTEO DOS SANTOS - RGA 2026.1409.046-5, estudante do curso de Engenharia de Produção/CPNA, de cursar as disciplinas e respectivas cargas horárias, na forma do Anexo a esta Resolução.

2. Enquadrar o estudante no 1º semestre do referido curso.

3. Aprovar o plano de estudos elaborado pela Coordenação do Curso.

RENAN MITSUO UEDA

ANEXO - ANÁLISE DE CURRÍCULO

(Resolução nº 429 - CGB/EPR/CPNA/UFMS, de 16 de abril de 2026.)

DISCIPLINA	CH	CÓDIGO
OBRIGATÓRIAS		
FUNDAMENTOS DE ELETROMAGNETISMO	60	1404.000.692-7
ESTATÍSTICA APLICADA A ENGENHARIA I	30	1404.000.655-1

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Renan Mitsuo Ueda**, **Presidente de Colegiado**, em 16/04/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363578** e o código CRC **B5D4AE9D**.

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 70

Referência: Processo nº 23452.000289/2026-91 SEI nº 6363578

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 71

RESOLUÇÃO Nº 899-CAS/CPAR/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVI, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 287, COPP, de 26 de janeiro de 2021, e na Instrução Normativa nº 21, Propp, de 27 de dezembro de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23456.000065/2026-40, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado "Análise funcional dos genes TRPC5 e TRPC6 humanos em Drosophila melanogaste", protocolo SIGProj HELRF.130426, sob a coordenação de Ana Luiza Bossolani Martins, com início previsto para 1 de junho de 2026 e duração de vinte e quatro meses.

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367163** e o código CRC **F2A67F74**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0102
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 72

RESOLUÇÃO Nº 203-CGB-SIS/CPPP/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso II, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 30 do Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da UFMS, aprovado pela Resolução n° 706-COGRAD/UFMS, de 8 de dezembro de 2022, e considerando o contido no Processo SEI nº 23454.000096/2026-11, resolve, *ad referendum*:

Autorizar o aproveitamento da carga horária de estágio não obrigatório, realizada pelo estudante MURILO RAFAEL CORREA DA COSTA, RGA nº 2023.1802.013-0, para o Componente Curricular Disciplinar Estágio Obrigatório I, carga horária de 180h, do curso de Sistemas de Informação - Bacharelado do Câmpus de Ponta Porã.

ELLEN MARIANNE BERNAL CAVALHEIRO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Ellen Marianne Bernal Cavalheiro**, **Presidente de Colegiado**, em 17/04/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366795** e o código CRC **D363A240**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)
Rua Itibiré Vieira, s/n
Fone: 67 3437-1709
CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 73

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 544-CAS/CPPP/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XVI do art. 6º do Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial aprovado pela Resolução nº 148-Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e considerando o Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à aprovação da Ação de Extensão “Jaryi Porã”, registrada no SIGProj sob o protocolo ZL6ZX.240326.

Parágrafo único. A referida Ação tem início previsto para 9 de maio de 2026, com duração de 12 (doze) meses, sob a coordenação da servidora docente PRISCILA SILVA MARTINS .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOUZA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 20:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367215** e o código CRC **5B39C889**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ
Rua Itibiré Vieira, s/n
Fone:
CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

20/04/2026 Nº 8780 Pg. 74

RESOLUÇÃO Nº 545-CAS/CPPP/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XVI do art. 6º do Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial aprovado pela Resolução nº 148-Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o Edital nº 21/2026-Prograd/UFMS, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à aprovação da proposta de Plano de Trabalho de Monitoria "Algoritmos e Programação I", registrada no SIGProj sob o protocolo HV6HH.080426.

Parágrafo único. A referida ação tem início previsto para 29 de abril de 2026 e término para 22 de junho de 2026, sob a coordenação do servidor docente FABRICIO AUGUSTO RODRIGUES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOUZA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 20:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367220** e o código CRC **C9761D1B**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 75

RESOLUÇÃO Nº 3.009-CAS/CPTL/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XI do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista o disposto na Resolução nº 2.917-Cas/CPTL/UFMS, de 20 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no processo nº 23448.000532/2026-31, resolve, *ad referendum*:

Aprovar a alteração da Lista de Oferta do Curso de Mestrado em Educação do CPTL, referente ao semestre 2026.1, para exclusão da disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO IV - DIVERSIDADE SEXUAL NAS ESCOLAS.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Presidente de Conselho**, em 16/04/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6355343** e o código CRC **6D7F70F8**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 76

RESOLUÇÃO Nº 3.010-CAS/CPTL/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XI do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista o disposto no art. 58, *caput*, § 5º, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMS, e considerando o contido no processo nº 23448.001744/2026-35, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação da oferta de disciplinas optativas com menos de cinco alunos regulares matriculados, do curso de Mestrado em Enfermagem do Câmpus de Três Lagoas, referente ao semestre de 2026.1, conforme segue:

- Fundamentos de Epidemiologia;

- Seminários dos Grupos de Pesquisa em Enfermagem e Saúde II (T01, T02, T03, T04); e

- Tópicos Especiais III (T01).

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Presidente de Conselho**, em 16/04/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6356628** e o código CRC **C42791E3**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 77

RESOLUÇÃO Nº 3.011-CAS/CPTL/UFMS, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVI, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 8º, *caput*, § 2º, da Instrução Normativa nº 21-GAB/PROPP/UFMS, de 27 de dezembro de 2022, e considerando o contido no processo nº 23448.000795/2026-40, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação das seguintes propostas de Projetos de Pesquisa e Inovação:

- Título: "ICTIOFAUNA E QUALIDADE DE ÁGUA DE RIACHOS DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO POMBO, MATO GROSSO DO SUL, BACIA DO ALTO RIO PARANÁ", sob a coordenação da servidora docente Maria Jose Alencar Vilela;

- Título: "LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE A PERCEPÇÃO DOS PESCADORES E RIBEIRINHOS SOBRE A PESCA E ESTRUTURA POPULACIONAL DO DOURADO SALMINUS BRASILIENSIS NA BACIA DO ALTO RIO PARANÁ, EM MATO GROSSO DO SUL", sob a coordenação da servidora docente Maria Jose Alencar Vilela;

- Título: "FIXED POINTS FOR FUZZY MAPPINGS AND BORSUK–ULAM-TYPE THEOREMS FOR FILTERED SPACES AND MULTIVALUED MAPS", sob a coordenação do servidor docente Allan Edley Ramos de Andrade;

- Título: "ANÁLISE CIENCIOMÉTRICA DA PRODUÇÃO EM SAÚDE: ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS", sob a coordenação da servidora docente Catchia Hermes Uliana; e

- Título: "POR UMA VISÃO CRÍTICA DA ABORDAGEM HIERÁRQUICA DA GRAMATICALIZAÇÃO", sob a coordenação do servidor docente Michel Gustavo Fontes.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Presidente de Conselho**, em 16/04/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6358966** e o código CRC **DA8D916B**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 78

RESOLUÇÃO Nº 3.012-CAS/CPTL/UFMS, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XVI do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 16, *caput*, inciso II, da Resolução nº 223-Coex/UFMS, de 26 de abril de 2023, e no art. 8º, *caput*, inciso III, da Instrução Normativa nº 9-Gab/Proece/UFMS, de 9 de maio de 2023, e considerando o contido no processo nº 23448.000016/2026-14, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação da Proposta de Ação de Extensão intitulada "SÉRIE DE POSTAGENS SOBRE AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS - LANN", coordenada pelo servidor docente Andre Valerio da Silva.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Presidente de Conselho**, em 16/04/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6359082** e o código CRC **875B4EA8**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 79

RESOLUÇÃO Nº 3.013-CAS/CPTL/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso XI do Regimento Geral da UFMS, e de acordo com o art. 58, *caput*, parágrafo único, da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o que consta no processo nº 23448.003618/2025-34, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação da oferta da disciplina optativa LINGUAGEM, CONTEXTO E GRAMÁTICA, com menos de cinco alunos regulares matriculados, dos cursos de Mestrado e Doutorado em Letras do Câmpus de Três Lagoas, no semestre letivo de 2026.1.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362392** e o código CRC **92A31FF1**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 80

RESOLUÇÃO Nº 3015-CAS/CPTL/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, *caput*, inciso VIII do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista o disposto no Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação nº 626/2025 e considerando contido no processo nº 23448.001936/2026-41, resolve, *ad referendum*:

Propor a criação do Mestrado Profissional em Alfabetização em Rede Nacional (ProfAlfa) vinculado ao Câmpus de Três Lagoas.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366255** e o código CRC **7F1B32B5**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 81

RESOLUÇÃO Nº 420-CGB/ADM/CPAN/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, inciso I, do Regimento Interno dos Colegiados de Curso da UFMS, tendo em vista a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021 e o processo 23449.000259/2026-34, resolve, *ad referendum:*

Aprovar os Planos de Ensino remanescentes das disciplinas do Curso de Administração - Bacharelado do Câmpus do Pantanal, referente ao período regular 2026.1, conforme descritas no anexo desta Resolução.

JOICE CHIARETO

Documento assinado eletronicamente por **Joice Chiareto**, **Presidente de Colegiado**, em 17/04/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365134** e o código CRC **FCB839E1**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000028/2026-21 SEI nº 6365134

20/04/2026 Nº 8780 Pg. 82

ANEXO

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 420-CGB-ADM/CPAN/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Código	Disciplina	Turma	Carga Horária	Tipo	Docente
0510.002.734-7	MATEMÁTICA	T01	60h	OBR	Luiz Fellipe Arce de Paulo
0510.002.739-2	INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE	T 01	60h	OBR	Luiz Fellipe Arce de Paulo
0510.002.730-0	ESTUDOS EM FILOSOFIA, ÉTICA E POLÍTICA	T01	60h	OBR	Joice Chiareto
0510.002.683-1	ECONOMIA E NEGÓCIOS	T 01	60h	OBR	Luiz Fellipe Arce de Paulo

Corumbá, 17 de abril de 2026

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 83

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2459-CAS/CPAN/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFMS/Propp/Aginova Nº 56/2024 – Seleção de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da UFMS - 2024, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado "Avifauna do Pantanal Sul-matogrossense: Revisão cienciométrica dos últimos dez anos e definição de prioridades de pesquisa para a região de Corumbá e Ladário", registrada sob o protocolo Sigproj 9NEA2.080426, do Edital UFMS/Propp/Aginova Nº 56/2024 – Seleção de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da UFMS - 2024, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Luana de Almeida Pereira - CPAN, a partir de 01/06/2026 com duração de 18 meses.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363022** e o código CRC **8717C3B8**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21 SEI nº 6363022

20/04/2026 Nº 8780 Pg/84

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2460-CAS/CPAN/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Extensão intitulado "Simpósio de Pesquisa e Diversidade no Direito", registrada sob o protocolo Sigproj LOO7O.150426, do Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Ariê Scherreier Ferneda - CPAN, a partir de 18/05/2026 com duração de 6 meses.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363051** e o código CRC **41492EAD**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21 SEI nº 6363051

20/04/2026 Nº 8780 PG/85

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2461-CAS/CPAN/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Extensão intitulado "XX Semana da Biologia – 40 anos do Curso de Ciências Biológicas do CPAN: história, ciência e formação no Pantanal", registrada sob o protocolo Sigproj X88QA.090326, do Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Rodrigo Mattos Silva Galeano - CPAN, a partir de 01/09/2026 com duração de 1 mês.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363069** e o código CRC **5BF9B5B0**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21 SEI nº 6363069

20/04/2026 Nº 8780 PG/36

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2462-CAS/CPAN/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Extensão intitulado "Atendimento clínico em análise do comportamento aplicada", registrada sob o protocolo Sigproj LIIYQ.180226, do Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Livia Amorim Cardoso - CPAN, a partir de 17/04/2026 com duração de 7 meses.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363090** e o código CRC **ED1DC6C2**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21 SEI nº 6363090

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
PG/87

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2463-CAS/CPAN/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Extensão intitulado "HÉCATE – HUB DE ESTUDOS, COMPETÊNCIAS E ESTRATÉGIAS: COMUNICAÇÃO E CARREIRA", registrada sob o protocolo Sigproj RC9FK.150426, do Edital UFMS/PROECE Nº 38/2026 - CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFMS EXT 2026, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Maisa de Souza Lopes - CPAN, a partir de 20/05/2026 com duração de 12 meses.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363102** e o código CRC **72B9D5C3**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21 SEI nº 6363102

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2464-CAS/CPAN/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFMS/Propp/Aginova Nº 56/2024 – Seleção de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da UFMS - 2024, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado "Processos proximais, práticas educativas e desenvolvimento psicossocial", registrada sob o protocolo Sigproj ANWDC.130226, do Edital UFMS/Propp/Aginova Nº 56/2024 – Seleção de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da UFMS - 2024, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Bruno Cortegoso Prezenszky - CPAN, a partir de 06/03/2026 com duração de 12 meses.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363131** e o código CRC **5AD44B1F**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21 SEI nº 6363131

20/04/2026 Nº 8780 PG/89

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2465-CAS/CPAN/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital UFMS/Propp/Aginova Nº 56/2024 – Seleção de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da UFMS - 2024, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado "Quiroperofauna do Pantanal Sul-matogrossense: Revisão cienciométrica dos últimos dez anos e definição de prioridades de pesquisa para a região de Corumbá e Ladário", registrada sob o protocolo Sigproj F2U2L.080426, do Edital UFMS/Propp/Aginova Nº 56/2024 – Seleção de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da UFMS - 2024, coordenado pelo(a) servidor(a) docente Luana de Almeida Pereira - CPAN, a partir de 01/06/2026 com duração de 18 meses.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363145** e o código CRC **92B80F1D**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270
Fone:
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

20/04/2026 Nº 8780 Pg/90

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2466-CAS/CPAN/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Alteração de data de votação online e divulgação do resultado da eleição para a complementação de mandato de membro de Colegiado de Curso Geografia (2026-2027) do Câmpus do Pantanal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, a Resolução COUN nº 149, de 7 de dezembro de 2021, e o Processo nº 23449.000345/2026-47, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Alterar a data de votação online e divulgação do resultado da eleição para a complementação de mandato de membro de Colegiado de Curso Geografia (2026-2027) do Câmpus do Pantanal, contida nos respectivos artigos 6º e 8º da Resolução nº 2453-CAS/CPAN/UFMS, de 10 de abril de 2026.

- Onde se lê:

"Art. 6º Fica designado o dia **20 de abril de 2026**, das 8h até às 19h, para realização do pleito eleitoral, podendo os membros do Colégio Eleitoral depositarem seus votos até o limite do referido horário." e

"Art. 8º A data prevista da divulgação do edital de homologação do resultado da eleição pela Comissão é **22 de abril de 2026**. "

- Leia-se:

-"Art. 6º Fica designado o dia **24 de abril de 2026**, das 8h até às 19h, para realização do pleito eleitoral, podendo os membros do Colégio Eleitoral depositarem seus votos até o limite do referido horário." e

"Art. 8º A data prevista da divulgação do edital de homologação do resultado da eleição pela Comissão é **28 de abril de 2026**. "

Art. 2º As demais disposições da Resolução nº 2389-CAS/CPAN/UFMS, de 06 de março de 2026 e Resolução nº 2453-CAS/CPAN/UFMS, de 10 de abril de 2026, permanecem inalteradas.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
PG/21

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366771** e o código CRC **E2D617ED**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21 SEI nº 6366771

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
pg. 92

RESOLUÇÃO Nº 778-CPOS-PROFEFR/CPAN/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XXII do art. 23, da Resolução nº 1.035, Copp, de 23 de julho de 2025, e considerando o contido no Processo n° 23449.000648/2026-60, resolve **ad referendum**:

Aprovar a composição da banca examinadora para o EXAME DE DEFESA da discente **Eliane Silva da Costa Amarilio**, RGA: 202401158, a ser realizado no dia 29 de abril de 2026, às 8:00 horas, em videoconferência, sob o título: "Narrativas de uma professora de educação física brasileira em uma escola “bilíngue” na fronteira Brasil-Bolívia", composta pelos examinadores:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Rogério Zaim de Melo - Presidente (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, PPGEF CPAN-UFMS);

Prof.ª Dr.ª Débora Jaqueline Farias Fabiani - Externo (Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR);

Prof. Dr. Edgar Aparecido da Costa - Interno (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, PPGEF CPAN-UFMS);

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Leonardo do Couto Gomes - Interno (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, PPGEF CPAN-UFMS);

Prof. Dr. Luís Bruno de Godoy - Externo (Universidade Federal do Amazonas, UFAM).

MARCO AURÉLIO MACHADO DE OLIVEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Machado de Oliveira**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/04/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 93

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363706** e o código CRC **65C237A6**.

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 94

RESOLUÇÃO Nº 779-CPOS-PROFEFR/CPAN/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 11 e no inciso II do art. 23 da Resolução nº 1.035, COPP, de 23 de junho de 2025, resolve **ad referendum**:

1. Propor o descredenciamento, a pedido, dos professores Douglas Josiel Voks, Rosani do Carmo de Oliveira Arruda e Vanessa Catherina Neuman Figueiredo, docentes permanentes do Curso de Mestrado e Doutorado Profissional em Estudos Fronteiriços.

2. Propor a alteração do Quadro Docente do Programa, conforme anexo desta Resolução.

MARCO AURÉLIO MACHADO DE OLIVEIRA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 95

ANEXO – QUADRO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

(Resolução nº 779-CPOS-PROFEFR/CPAN/UFMS, de 17 de abril de 2026)

Docentes credenciados	Categoria
Aguinaldo Silva	Permanente
Alexandre dos Santos Cunha	Permanente
Anderson Luis do Espírito Santo	Permanente
Antonio Leonardo Amorim	Permanente
Beatriz Lima de Paula Silva	Colaborador
Carlo Henrique Golin	Permanente
Edgar Aparecido da Costa	Permanente
Elisa Pinheiro de Freitas	Permanente
Fabiano Quadro Rückert	Permanente
Leonardo do Couto Gomes	Permanente
Lucilene Machado Garcia Arf	Permanente
Luiza Vieira Sá de Figueiredo	Colaborador
Marco Aurelio Machado de Oliveira	Permanente
Mara Aline dos Santos Ribeiro	Permanente
Milton Augusto Pasquotto Mariani	Permanente
Raquel Soares Juliano	Permanente
Rogerio Zaim-de-Melo	Permanente
Vivian da Veiga Silva	Permanente

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Machado de Oliveira**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/04/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364196** e o código CRC **DB7C7608**.

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 96

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 97

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 703-CPOS-COM/FAALC/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 1035/2025 e com a Resolução COPP/UFMS 861/2024, considerando o disposto no processo SEI n° 23104.010766/2026-87, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela convalidação de créditos da acadêmica Ana Laura Menegat de Azevedo, RGA 202501037, conforme segue:

Disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - UFMS	**Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - FAALC/UFMS**
Tópicos Especiais IV: Verdade e representação em imagens fotográficas	Tópicos Especiais IV: Verdade e representação em imagens fotográficas
CH: 60h	CH: 60h
Créditos: 4	Créditos: 4
Período: 2024-2	Período: 2026-1
Tipo: Optativa	Tipo: Optativa
Conceito: B	Conceito: B
Frequência: 86,67%	Frequência: 86,67%

MARCOS PAULO DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/04/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365811** e o código CRC **77EDA1BE**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7437
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedime...
BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 20/04/2026 Nº 8780 Pág 98

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 704-CPOS-COM/FAALC/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 1035/2025 e com a Resolução COPP/UFMS 861/2024, considerando o disposto no processo SEI n° 23104.010158/2026-72, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela convalidação de créditos da acadêmica Beatriz Brites Prado, RGA 2025.08862, conforme segue:

Disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - UFMS	**Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - FAALC/UFMS**
Tópicos Especiais IV: Crise dos sistemas peritos	Tópicos Especiais IV: Crise dos sistemas peritos
CH: 60h	CH: 60h
Créditos: 4	Créditos: 4
Período: 2024-2	Período: 2026-1
Tipo: Optativa	Tipo: Optativa
Conceito: A	Conceito: A
Frequência: 86,67%	Frequência: 86,67%

MARCOS PAULO DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/04/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365850** e o código CRC **337F0B0E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7437
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pág 99

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 705-CPOS-COM/FAALC/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 1035/2025 e com a Resolução COPP/UFMS 861/2024, considerando o disposto no processo SEI n° 23104.010148/2026-37, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela convalidação de créditos do acadêmico Helder Henrique Nunes de Carvalho, RGA 202509027, conforme segue:

Disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - UFMS	**Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - FAALC/UFMS**
Mídias e Culturas: Fronteira, Identidade e Regionalidade	Mídias e Culturas: Fronteira, Identidade e Regionalidade
CH: 60h	CH: 60h
Créditos: 4	Créditos: 4
Período: 2025-1	Período: 2026-1
Tipo: Optativa	Tipo: Optativa
Conceito: A	Conceito: A
Frequência: 86,67%	Frequência: 86,67%

MARCOS PAULO DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!! — sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/04/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365856** e o código CRC **0032F2F7**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7437
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 100

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 706-CPOS-COM/FAALC/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 1035/2025 e com a Resolução COPP/UFMS 861/2024, considerando o disposto no processo SEI n° 23104.010768/2026-76, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela convalidação de créditos da acadêmica Taís Wölfert Dornelles, RGA 202509027, conforme segue:

Disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - UFMS	**Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - FAALC/UFMS**
Tópicos Especiais IV: Pensamento Crítico e novas tecnologias na Sociedade	Tópicos Especiais IV: Pensamento Crítico e novas tecnologias na Sociedade
CH: 60h	CH: 60h
Créditos: 4	Créditos: 4
Período: 2025-1	Período: 2026-1
Tipo: Optativa	Tipo: Optativa
Conceito: A	Conceito: A
Frequência: 83,33%	Frequência: 83,33%

MARCOS PAULO DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/04/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365875** e o código CRC **9ECF0086**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7437
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedime...

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 20/04/2026 Nº 8780 Pg 101

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 707-CPOS-COM/FAALC/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 1035/2025 e com a Resolução COPP/UFMS 861/2024, considerando o disposto no processo SEI n° 23104.010769/2026-11, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela convalidação de créditos do acadêmico Lucas Souza da Silva, RGA 2024.01718, conforme segue:

Disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - UFMS	**Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - FAALC/UFMS**
Tópicos Especiais: Comunicação e Política	Tópicos Especiais IV: Comunicação e Política
CH: 60h	CH: 60h
Créditos: 4	Créditos: 4
Período: 2019-1	Período: 2026-1
Tipo: Optativa	Tipo: Optativa
Conceito: A	Conceito: a
Frequência: 86,67%	Frequência: 86,67%
Comunicação e Mobilização dos Movimentos Sociais da Internet	Comunicação e Mobilização dos Movimentos Sociais da Internet
CH: 60h	CH: 60h
Créditos: 4	Créditos: 4
Período: 2019-2	Período: 2026-1
Tipo: Optativa	Tipo: Optativa
Conceito: A	Conceito: A
Frequência: 93,33%	Frequência: 93,33%

MARCOS PAULO DA SILVA

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
pg 102

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/04/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365882** e o código CRC **AD0ECFAC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo n° 23104.000599/2026-66 SEI n° 6365882

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
pg 103

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 708-CPOS-COM/FAALC/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 1035/2025 e com a Resolução COPP/UFMS 861/2024, considerando o disposto no processo SEI n° 23104.016336/2025-98, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela convalidação de créditos da acadêmica Naiane Gomes de Mesquita, RGA 201735226, conforme segue:

Disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - UFMS	**Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - FAALC/UFMS**
Cotidiano e Estética Jornalística	Cotidiano e Estética Jornalística
CH: 60h	CH: 60h
Créditos: 4	Créditos: 4
Período: 2017-2	Período: 2026-1
Tipo: Optativa	Tipo: Optativa
Conceito: A	Conceito: A
Frequência: 86,67%	Frequência: 86,67%

MARCOS PAULO DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/04/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365888** e o código CRC **7FDB12EE**.

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 104

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo n° 23104.000599/2026-66 SEI n° 6365888

20/04/2026
Nº 8780
pg 105

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 709-CPOS-COM/FAALC/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 1035/2025 e com a Resolução COPP/UFMS 861/2024, considerando o disposto no processo SEI n° 23104.010776/2026-12, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela convalidação de créditos do acadêmico Luis Gabriel Pereira da Silva, RGA 2026.06518, conforme segue:

Disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - UFMS	**Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - FAALC/UFMS**
Narrativas Audiovisuais em Displays Digitais	Narrativas Audiovisuais em Displays Digitais
CH: 60h	CH: 60h
Créditos: 4	Créditos: 4
Período: 2022-1	Período: 2026-1
Tipo: Optativa	Tipo: Optativa
Conceito: A	Conceito: a
Frequência: 96,67%	Frequência: 96,67%

MARCOS PAULO DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/04/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

20/04/2026
N° 8780
Pg 106

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366032** e o código CRC **AF7B4EB5**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000599/2026-66 SEI nº 6366032

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
pg 107

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 457-CPOS-BIO/FACFAN/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto inciso XXII do art. 23 da Resolução nº 1035-Copp/UFMS e considerando o contido o no processo 23104.010032/2026-06 resolve **ad referendum:**

Constituir a Banca de qualificação de mestrado da estudante Sabrina Epifânio Soares de Souza, com o trabalho intitulado "NANOPARTICULAS DE SÍLICA MESOPOROSA INCORPORADAS COM ÁCIDO ÚSNICO: SÍNTESE, CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE ANTILEISHMANIOSE". A banca será composta pelos docentes:

MEMBROS		**INSTITUIÇÃO (SIGLA)**	**E-MAIL**
Marco Antonio Utrera Martines	(PRESIDENTE)	UFMS	marco.martines@ufms.br
Cicero Rafael Cena da Silva	TITULAR	UFMS	cicero.cena@ufms.br
Ana Camila Micheletti	TITULAR	UFMS	ana.micheletti@ufms.br
Edson dos Anjos dos Santos	SUPLENTE INTERNO	UFMS	edson.anjos@ufms.br
Hernane da Silva Barud	SUPLENTE EXTERNO	UNIARA	hernane.barud@gmail.com

Data: 18/05/2026

Horário: 14h00

Local: Videoconferência

EDUARDO BENEDETTI PARISOTTO

Coordenador

CPOS/BIO/FACFAN

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Benedetti Parisotto**, **Presidente de Colegiado**, em 16/04/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

20/04/2026 Nº 8780 Pg 108

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6361552** e o código CRC **728D03CB**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000165/2022-32 SEI nº 6361552

20/04/2026
Nº 8780
Pg 0109

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 569-CPOS-FAR/FACFAN/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, MESTRADO E DOUTORADO, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 875-COPP/UFMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 e os documentos constantes do Processo nº 23104.008003/2026-76 resolve **ad referendum**:

Aprovar a Banca Examinadora para a defesa de dissertação do trabalho intitulado: "Empregabilidade de ferramentas de estimativa da taxa metabólica basal e da composição corporal em adultos de uma amostra brasileira: estudo transversal" da estudante de mestrado Fabíola Vieira de Mello, RGA 2024.00849, do Curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, no dia 11/05/2026, às 08:30, sob orientação da docente Bruna Paola Murino Rafacho, conforme segue:

Bruna Paola Murino Rafacho/UFMS (Presidente)

Eduardo Benedetti Parisotto/UFMS (Membro Titular)

Luiz Antonio dos Anjos/UFF(Membro Titular Externo)

Renata Trentim Perdomo/UFMS (Membro Suplente)

Mariane Hellen de Oliveira/Boston College (Membro Suplente Externo)

SAULO EUCLIDES SILVA FILHO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Euclides Silva Filho**, **Presidente de Colegiado**, em 17/04/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363037** e o código CRC **ADA7EAAE**.

20/04/2026 Nº 8780 Pg 120

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7358

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001897/2022-40 SEI nº 6363037

20/04/2026
Nº 8780
Pg 121

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 570-CPOS-FAR/FACFAN/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, MESTRADO E DOUTORADO, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 875-COPP/UFMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 e os documentos constantes do Processo nº 23104.007255/2026-88 resolve **ad referendum**:

Aprovar a alteração do título do projeto da estudante de mestrado Gabrielle Teixeira Machado, RGA 2024.00846, sob orientação do docente Davi Campos La Gatta para **"**Avaliação do possível efeito neuroprotetor de Serjania marginata Casar em um modelo animal da Doença de Alzheimer**".**

SAULO EUCLIDES SILVA FILHO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Euclides Silva Filho**, **Presidente de Colegiado**, em 17/04/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364678** e o código CRC **160D2D36**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7358
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001897/2022-40 SEI nº 6364678

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 112

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 571-CPOS-FAR/FACFAN/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, MESTRADO E DOUTORADO, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 875-COPP/UFMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 e os documentos constantes do Processo nº 23104.010675/2026-41 resolve **ad referendum**:

Aprovar a inclusão do pesquisador Leonard Domingo Rosales Acho, CPF ***.739.832-**, como coorientador da estudante de mestrado Alexsandra Paola Medina Ramirez**,** RGA 2025.00753, sob orientação da docente Renata Trentin Perdomo.

SAULO EUCLIDES SILVA FILHO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Euclides Silva Filho**, **Presidente de Colegiado**, em 17/04/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364694** e o código CRC **CCF3BC4A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7358
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001897/2022-40 SEI nº 6364694

20/04/2026 Nº 8780 Pg 113

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 300-CGL-FIL/FACH/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo 23104.028164/2025-03, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da Lista de Oferta do Curso de Filosofia, referente ao período letivo de 2026/2, conforme segue:

Disciplina/Código/Tipo (OBR/OPT)	Turmas	Docente	CH
Sociologia Geral 3001.001.174-9 OBR	T1	FACH	60
Teoria do Conhecimento 3001.001.173-0 OBR	T1	Ronaldo Moraca	60
Prática de Ensino, Leitura e Pesquisa em Filosofia II 3001.001.151-5 OBR	T1	Erickson Cristiano	60
	T2	Nathalia	
História da Filosofia Medieval 3001.001.111-2 OBR	T1	Ronaldo Amaral	60
Fundamentos de didática 3101.000.708-7 OBR	T1	FAED	45
Filosofia da Linguagem 3001.001.089-5 OBR	T1	Erickson Cristiano dos Santos	60
Ética 3001.001.153-3 OBR	T1	Cristina de Souza Agostini	60
História da Filosofia Contemporânea 3001.001.176-7 OBR	T1	Amir Abdala	60
	T2	Weiny César Freitas Pinto	
Prática de Ensino, Leitura e Pesquisa em Filosofia IV 3001.001.140-8	T1	Nathália	60
	T2	Vinicius Carvalho	
Filosofia da Educação 3001.001.136-4 OBR	T1	Nathália	60
Pensamento Filosófico I 3001.001.103-2 OBR	T1	André Koutchin de Almeida	60

20/04/2026
Nº 8780
Pg 134

Prática de Ensino, Leitura e Pesquisa em Filosofia VI 3001.001.165-0 OBR	T1	André Koutchin de Almeida	60
	T2	Maíra	
Pensamento Filosófico II 3001.001.149-0 OBR	T1	Ricardo Pereira de Melo	60
Estágio Obrigatório em Ensino de Filosofia II 3001. 000. 395-2 OBR	T1	Marta	100h (66h Extensão)
	T2	Ronaldo Moraca	
	T3	Amir Abdala	
	T4	Cristina	
Filosofia Brasileira II 3001.001.157-0 OPT	T1	Vínícius de Carvalho	60
Estudo de Libras 3101.000.707-8 OBR	T1	FAED	45
Tópicos Especiais em História da Filosofia Moderna IV 3001.001.121-0 OPT	T1	Maíra	60
Estágio Obrigatório em Ensino de Filosofia IV 3001.000.424-3 OBR	T1	Marta	100h (66h Extensão)
	T2	Ronaldo Moraca	
	T3	Amir Abdala	
	T4	Amir Abdala	
	T5	Cristina	

FABRÍCIO SANTIAGO ALMEIDA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Santiago Almeida**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 17/04/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364689** e o código CRC **FB6AE38C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7686
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 135

Referência: Processo nº 23104.002456/2020-01 SEI nº 6364689

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 136

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 854-CAS/FADIR/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 551-CD/UFMS, de 20 de março de 2025, a Instrução Normativa n° 49 - GAB/Progep, de 30 de maio de 2022, a na Instrução Normativa n° 72 - GAB/Progep, de 9 de março de 2026 e considerando o contido no processo 23104.010067/2026-37, resolve:

Alterar a pontuação final de 180 para 265.00 pontos, da professora TATIANA AZAMBUJA UJACOW, no Relatório de Desempenho Docente – Avaliação Docente 2025 da servidora da Faculdade de Direito, aprovado pela Resolução n° 848-CAS/FADIR/UFMS, de 26 de março de 2026.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366342** e o código CRC **1761BC38**.

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7251
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010067/2026-37 SEI nº 6366342

20/04/2026 Nº 8780 Pg 117

RESOLUÇÃO Nº 130-ESP/GSP/FADIR, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CURSO, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos processos nº 23104.003540/2026-20 e nº 23104.001050/2025-16, resolve, *ad referendum*:

1. Constituir Comissão Examinadora para o Trabalho Final de Curso (TFC) da estudante **Jéssica Figuera Oliveira Miranda**, RGA nº 202402426, intitulado "Policiamento Preditivo: tendências científicas a partir de uma análise bibliométrica", conforme segue:

- Prof. Dr. Devanildo Braz da Silva (UFMS) – Presidente/Orientador;
- Prof. Dr. Fernando Lopes Nogueira (UFMS) – Membro Titular;
- Prof. Me. Sandro Fabian Francilio Dornelles (UFMS) – Membro Titular.

2. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para emissão do Parecer.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 17/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366090** e o código CRC **0548CC98**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7159
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 131-ESP/GSP/FADIR, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CURSO, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos processos nº 23104.003540/2026-20 e nº 23104.015201/2025-13, resolve, *ad referendum*:

1. Constituir Comissão Examinadora para o Trabalho Final de Curso (TFC) do estudante **Marcones Antônio Xavier Vidigal**, RGA nº 202402663, intitulado "Estado e Segurança Pública: análise das funções e atribuições", conforme segue:

- Profa. Dra. Isabelle Dias Carneiro Santos (UFMS) – Presidente/Orientadora;
- Prof. Dr. Fernando Lopes Nogueira (UFMS) – Membro Titular;
- Profa. Dra. Heloisa Helena de Almeida Portugal (UFMS) – Membro Titular.

2. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para emissão do Parecer.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 17/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366167** e o código CRC **1F923CA0**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7159
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 132-ESP/GSP/FADIR, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CURSO, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos processos nº 23104.003540/2026-20 e nº 23104.036262/2024-25, resolve, *ad referendum*:

1. Constituir Comissão Examinadora para o Trabalho Final de Curso (TFC) do estudante **Ricardo Henrique Mendes Borges**, RGA nº 202402431, intitulado "Organizações Criminosas e a Ameaça ao Estado Democrático de Direito no Brasil", conforme segue:

- Prof. Dr. Devanildo Braz da Silva (UFMS) – Presidente/Orientador;
- Prof. Dr. Fernando Lopes Nogueira (UFMS) – Membro Titular;
- Prof. Me. Sandro Fabian Francilio Dornelles (UFMS) – Membro Titular.

2. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para emissão do Parecer.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 17/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366201** e o código CRC **4CA48C28**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7159
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 133-ESP/GSP/FADIR, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CURSO, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos processos nº 23104.003540/2026-20 e nº 23104.010801/2026-68, resolve, *ad referendum*:

1. Constituir Comissão Examinadora para o Trabalho Final de Curso (TFC) da estudante **Gislaine Mendonça Bezerra**, RGA nº 202402681, intitulado "Projeto de Intervenção Sobre Cibersegurança e Segurança Digital: educação para prevenção de golpes virtuais, crimes cibernéticos e cyberbullying no CRAS de Upanema/RN", conforme segue:

- Prof. Dr. Devanildo Braz da Silva (UFMS) – Presidente/Orientador;
- Prof. Dr. Fernando Lopes Nogueira (UFMS) – Membro Titular;
- Prof. Me. Sandro Fabian Francilio Dornelles (UFMS) – Membro Titular.

2. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para emissão do Parecer.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 17/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366222** e o código CRC **9A0AD654**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7159
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 134-ESP/GSP/FADIR, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CURSO, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos processos nº 23104.003540/2026-20 e nº 23104.023770/2025-24, resolve, *ad referendum*:

1. Constituir Comissão Examinadora para o Trabalho Final de Curso (TFC) do estudante **Renan Bastos Rosas**, RGA nº 202402533, intitulado "Do Monitoramento à Evidência: impactos da integração tecnológica entre estado e município na persecução penal fluminense", conforme segue:

- Prof. Dr. Fernando Lopes Nogueira (UFMS) – Presidente/Orientador;
- Prof. Dr. Devanildo Braz da Silva (UFMS) – Membro Titular;
- Prof. Me. Sandro Fabian Francilio Dornelles (UFMS) – Membro Titular.

2. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para emissão do Parecer.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 17/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366239** e o código CRC **EAB2C8C0**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7159
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 135-ESP/GSP/FADIR, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CURSO, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos processos nº 23104.003540/2026-20 e nº 23104.033695/2024-29, resolve, *ad referendum*:

1. Constituir Comissão Examinadora para o Trabalho Final de Curso (TFC) do estudante **Luiz Octávio Nantes de Souza**, RGA nº 202402410, intitulado "O Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial na Segurança Pública Como Auxílio ao Combate à Criminalidade", conforme segue:

- Prof. Dr. Devanildo Braz da Silva (UFMS) – Presidente/Orientador;
- Prof. Dr. Fernando Lopes Nogueira (UFMS) – Membro Titular;
- Prof. Me. Sandro Fabian Francilio Dornelles (UFMS) – Membro Titular.

2. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para emissão do Parecer.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 17/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366248** e o código CRC **8AD0C116**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7159
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 136-ESP/GSP/FADIR, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CURSO, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos processos nº 23104.003540/2026-20 e nº 23104.034429/2024-13, resolve, *ad referendum*:

1. Constituir Comissão Examinadora para o Trabalho Final de Curso (TFC) do estudante **Adriano Ajala**, RGA nº 202402279, intitulado "Projeto de Intervenção: Segurança Pública Básica - um direito social", conforme segue:

- Prof. Dr. Devanildo Braz da Silva (UFMS) – Presidente/Orientador;
- Prof. Dr. Fernando Lopes Nogueira (UFMS) – Membro Titular;
- Prof. Me. Sandro Fabian Francilio Dornelles (UFMS) – Membro Titular.

2. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para emissão do Parecer.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 17/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366279** e o código CRC **F0275743**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7159
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 139-ESP/GSP/FADIR, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CURSO, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos processos nº 23104.003540/2026-20 e nº 23104.036255/2024-23, resolve, *ad referendum*:

1. Constituir Comissão Examinadora para o Trabalho Final de Curso (TFC) do estudante **Leandro José de Stefano**, RGA nº 202402591, intitulado "A Evolução do Crime de Estelionato no Brasil: do conto do vigário ao crime cibernético", conforme segue:

- Prof. Dr. Fernando Lopes Nogueira (UFMS) – Presidente/Orientador;
- Prof. Dr. Devanildo Braz da Silva (UFMS) – Membro Titular;
- Prof. Me. Sandro Fabian Francilio Dornelles (UFMS) – Membro Titular.

2. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para emissão do Parecer.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 17/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366574** e o código CRC **3E0CD524**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7159
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 137-ESP/GSP/FADIR, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CURSO, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos processos nº 23104.003540/2026-20 e nº 23104.015202/2025-50, resolve, *ad referendum*:

1. Constituir Comissão Examinadora para o Trabalho Final de Curso (TFC) do estudante **Marcio Nei Mendes Moreira**, RGA nº 202402661, intitulado "Criminalidade Faccionada no Brasil: um olhar crítico", conforme segue:

- Prof. Dr. Fernando Lopes Nogueira (UFMS) – Presidente/Orientador;
- Prof. Dr. Devanildo Braz da Silva (UFMS) – Membro Titular;
- Prof. Me. Sandro Fabian Francilio Dornelles (UFMS) – Membro Titular.

2. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para emissão do Parecer.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 17/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366302** e o código CRC **73735DD0**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7159
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 138-ESP/GSP/FADIR, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CURSO, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos processos nº 23104.003540/2026-20 e nº 23104.015191/2025-16, resolve, *ad referendum*:

1. Constituir Comissão Examinadora para o Trabalho Final de Curso (TFC) da estudante **Maria Fernanda Barbosa Ferreira**, RGA nº 202402665, intitulado "A Aplicação do Acordo de Não Persecução Penal e Seus Efeitos na Segurança Pública Brasileira", conforme segue:

- Prof. Dr. Fernando Lopes Nogueira (UFMS) – Presidente/Orientador;
- Prof. Dr. Devanildo Braz da Silva (UFMS) – Membro Titular;
- Prof. Me. Sandro Fabian Francilio Dornelles (UFMS) – Membro Titular.

2. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para emissão do Parecer.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 17/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366315** e o código CRC **A0D346AC**.

RESOLUÇÃO Nº 907-CGB-DIR/FADIR/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução nº 430/2021 - COGRAD/UFMS e a Instrução Normativa nº59-GAB/PROGRAD/UFMS, e considerando o contido no processo 23104.010186/2026-90, resolve *ad referendum*:

Aprovar a concessão de regime especial à acadêmica ISABELA COENE CAETANO - RGA: 2023.2002.005-2, do dia 14/04/2026 ao dia 20/04/2026, nos componentes curriculares abaixo relacionados:

DISCIPLINA	CÓDIGO
DIREITO DAS COISAS	2001.000.474-5
DIREITO PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL	2001.000.447-8
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	2001.000.489-9
FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E ARBITRAGEM	2001.000.488-0
TUTELA EXECUTIVA	2001.000.515-2
ÉTICA PROFISSIONAL	2001.000.486-1

Natália Pompeu

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu**, **Presidente de Colegiado**, em 17/04/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365883** e o código CRC **1A95415F**.

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84 SEI nº 6365883

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 129

RESOLUÇÃO Nº 908-CGB-DIR/FADIR/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução nº 430/2021 - COGRAD/UFMS e a Instrução Normativa nº59-GAB/PROGRAD/UFMS, e considerando o contido no processo 23104.010222/2026-15, resolve *ad referendum*:

Aprovar a concessão de regime especial à acadêmica VIVIANE DOS SANTOS BRAUNA - RGA: 2023.2001.038-3, do dia 14/04/2026 ao dia 24/04/2026, nos componentes curriculares abaixo relacionados:

DISCIPLINA	CÓDIGO
DIREITO ADMINISTRATIVO I	2001.000.479-0
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	2001.000.478-1
DIREITOS REAIS SOBRE COISAS ALHEIAS	2001.000.449-6
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - PRÁTICA JURÍDICA I	2001.000.530-3
TEORIA DOS DIREITOS E DEVERES FUNDAMENTAIS	2001.000.520-5
TUTELA RECURSAL	2001.000.501-8

Natália Pompeu

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu**, **Presidente de Colegiado**, em 17/04/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365894** e o código CRC **3BF29619**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 30

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 31

RESOLUÇÃO Nº 1387-CPOS-EDU/FAED/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, *ad referendum*:

Art.1º Aprovar a indicação dos Professores Doutores Carina Elisabeth Maciel (UFMS/Presidente), Anderson Teixeira Boanafina (Fiocruz/Titular), Washington Cesar Shoiti Nozu (UFGD/Titular), Dirceu Santos Silva (UFMS/Titular), Alexandra Ayach Anache (UFMS/Titular), e Josiane Peres Gonçalves (UFMS/Suplente) para comporem a Banca do Exame de Qualificação de Doutorado de LUCIANA LOPES FERREIRA CORREA, a ser realizada em 06 de maio de 2026, às 08 horas.

Título do Trabalho: "POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO: análise em Universidades Públicas Federais Brasileiras".

Art.2º Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO nº 1333-CPOS-EDU/FAED/ufms, de 06 de março de 2026, por conter incorreções.

FABIANO ANTONIO DOS SANTOS

Presidente

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Antonio dos Santos**, **Presidente de Colegiado**, em 17/04/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366804** e o código CRC **A9C0F59F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7212
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000357/2026-72 SEI nº 6366804

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 132

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.243-CAS/FAED/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 223-Coex/UFMS, de 26 de abril de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23104.023345/2024-54, resolve, *ad referendum:*

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da Ação de Extensão - Projeto - intitulada "Rede de Formação Inclusiva: Tecendo Saberes e Práticas para a Equidade na Educação Básica" (Sigproj EYJAU.160426), com vigência de abril de 2026 a abril de 2027, sob a coordenação de Milene Bartolomei Silva.

MARTA COSTA BECK

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marta Costa Beck**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365990** e o código CRC **3519AC1A**.

CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7226
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026 Nº 8780 Pg 133

RESOLUÇÃO Nº 383 - CGB/GEO/FAENG/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GEOGRAFIA - BACHARELADO da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO Nº 430-COGRAD/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 e na Instrução Normativa nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021, resolve, **ad referendum**:

1. Manifestar-se favoravelmente pela abertura do SISCAD para matrícula fora do prazo referente a convalidação de disciplinas por análise de currículo do acadêmico PATRICK BERNARDO MATIAS RGA: 2026.2109.036-0, conforme abaixo listadas:

-TOPOGRAFIA 2101.001.763-8

-GEOPROCESSAMENTO 2101.002.098-3

-PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL 2101.002.101-3

-ESTATÍSTICA APLICADA À GEOGRAFIA 2201.000.246-8

Marcelino de Andrade Gonçalves

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelino de Andrade Goncalves**, **Presidente de Colegiado**, em 16/04/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6361272** e o código CRC **3F423201**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7433
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 135

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1600-CAS/FAENG/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Pesquisa, resolve, ***ad referendum***:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado **"Valorização de recursos hídricos não convencionais em contexto urbano e periurbano - RESET"** - Edital UFMS/Propp/Aginova nº 56/2024 – Seleção de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da UFMS - 2024, coordenado pela servidora Paula Loureiro Paulo, lotada na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, a ser desenvolvido com início previsto para 01/05/2026 e duração de 24 meses.

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365430** e o código CRC **60C71DC5**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7452
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019220/2025-19 SEI nº 6365430

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 136

RESOLUÇÃO Nº 574-CPOS-RNA/FAENG/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, *ad referendum*:

Prorrogar o prazo de qualificação do acadêmico Alex Meneses da Silva até a data de 30 de junho de 2026.

Patricia Colombo Mescolotti
Coordenadora

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Colombo Mescolotti**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/04/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366389** e o código CRC **9D104BC3**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7392
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001066/2023-59 SEI nº 6366389

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 137

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1601-CAS/FAENG/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 551, CD, de 20 de março de 2025, e considerando o Relatório emitido pela Comissão de Avaliação Interna constituída pela Portaria nº 22-GAB/FAENG/UFMS, de 12 de março de 2026, resolve, **ad referendum**:

Retificar a Resolução nº 1574-CAS/FAENG/UFMS, de 25 de março de 2026, alterando os seguintes itens do **Relatório de Desempenho Docente** dos servidores lotados na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, referente ao ano de 2025, conforme anexo desta Resolução.

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

ANEXO: RELATÓRIO DE DESEMPENHO DOCENTE FAENG

(RESOLUÇÃO Nº 1601-CAS/FAENG/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026)

Docente	Pontuação Final	Parecer	Situação Funcional	Dispositivo
Andrea Romero Karmouche	180.00	Favorável	Ativo	Art. 23, § 1º, da Resolução CD nº 551/2025
Christiane Areias Trindade	394.84	Favorável	Ativo	Art. 1º, item I, letra a) da Resolução nº 137, de 3 de dezembro de 2015
Daniel Anijar de Matos	668.00	Favorável	Ativo	Item 2.11 do Relatório de Avaliação Docente (Orientação de estudante bolsista ou voluntário)
Francisco Bayardo Mayorquim Horta Barbosa	180.00	Favorável	Ativo	Resolução nº 137/2015
Joao Batista Sarmento dos Santos Neto	727.60	Favorável	Ativo	Projeto de Desenvolvimento Institucional

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 128

				(Resolução nº 533-CD/UFMS)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367026** e o código CRC **37EEE5D3**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7452

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.019220/2025-19 SEI nº 6367026

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 1/29

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1602-CAS/FAENG/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 551, CD, de 20 de março de 2025, e considerando o Relatório emitido pela Comissão de Avaliação Interna constituída pela Portaria nº 19-GAB/FAENG/UFMS, de 29 de março de 2024 e recurso inserido no processo nº 23104.009844/2026-09, resolve, **ad referendum**:

Retificar o **Relatório de Desempenho Docente** da servidora lotada na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, referente ao ano de 2024, conforme segue:

Docente	Pontuação Final	Parecer	Situação Funcional	Dispositivo
Andrea Romero Karmouche	180.00	Favorável	Ativo	Art. 23, § 1º, da Resolução CD nº 551/2025

FÁBIO VERÍSSIMO GONÇALVES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367105** e o código CRC **C23533D5**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7452
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026 Nº 8780 Pg 140

Referência: Processo nº 23104.019220/2025-19 SEI nº 6367105

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 1/41

RESOLUÇÃO Nº 1109-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais outorgada pela Portaria nº 1.044 -RTR/UFMS, de 3 setembro de 2024, e considerando o Edital UFMS/Propp/Aginova Nº 56/2024 – Seleção de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da UFMS - 2024, e o Parecer da Comissão Setorial de Pesquisa FAMEZ, protocolo nº PE03Y.240326, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Pesquisa denominado " Vigilância genômica da raiva em morcegos não-hematófagos em Campo Grande", com desenvolvimento previsto para o período de 15/05/2026, com duração de 24 meses, sob a coordenação da docente Leila Sabrina Ullmann - ***.678.519-**.

Carlos Alberto do Nascimento Ramos

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 07:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364479** e o código CRC **ABBFBA02**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 142

RESOLUÇÃO Nº 457-CPOS-CIV/FAMEZ/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela proposição do aumento do número de oferta de vagas anual em 20%, passando de 20 vagas de Mestrado para 24 (vinte e quatro) e de 13 vagas de Doutorado para 16 (dezesseis).

ELIANE VIANNA DA COSTA E SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Vianna da Costa e Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/04/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366223** e o código CRC **448798EA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-3580
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 143

RESOLUÇÃO Nº 1.339-CAS/INISA/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 24 da Resolução nº 181-COPP/UFMS, de 22 de julho de 2020; e considerando o que consta do Processo nº 23104.036193/2022-98, resolve, **ad referendum**:

1. Manifestar-se favoravelmente às alterações no quadro de colaboradores do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados (PREMUS-CCI) do Instituto Integrado de Saúde, conforme segue:

I - CREDENCIAMENTO NA CATEGORIA DE PRECEPTOR:

- Geovana Weis Straliotto - Psicologia;
- Angela Vanessa Epifanio - Serviço Social;
- Fabíola Carvalho Cubel - Fisioterapia;
- Kelen Yumi Hattori - Fisioterapia;
- Rodrigo Re Poppi - Fisioterapia;
- Andressa Costa Brum - Fisioterapia;
- Aline Souza Rodrigues - Nutrição;
- Maíra Grasiela Casarin - Nutrição;
- Jaqueline dos Santos Ortega Vieira - Nutrição;
- Greizielle Barroso - Farmácia;
- Jefferson Costa de Oliveira - Farmácia;
- André Luiz de Senna Silva - Psicologia;
- Graziela Mongelli - Psicologia;
- Carolina Letícia Faria Silva - Enfermagem;
- Fabíola Carniato de Souza - Enfermagem;
- Marcus Vinicius de Souza Dias - Enfermagem;
- Mayquelli Parmeggiani - Enfermagem;
- Rayanne Kethlen Nunes - Enfermagem;
- Rosa da Silva Rodrigues - Enfermagem;
- Thaís Matoso Dantas - Enfermagem;
- Verônica Rosa de Carvalho - Enfermagem;
- Camila Gonçalves Menezes - Enfermagem;
- Marcia Vitoria Cartides - Enfermagem;
- Simone Cristina Brito de Oliveira Barreto - Enfermagem.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 44

II - DESCREDENCIAMENTO NA CATEGORIA DE PRECEPTOR:

- Fátima Del Fava - Fisioterapia;
- Laura Oliveira Pael - Nutrição;
- Caren Renata Gamarra - Psicologia;
- Jean Paulo Bom Ferreira - Psicologia;
- Juliana Santos Oliveira - Psicologia;
- Patrícia de Oliveira Borges - Psicologia;
- Gabriela Rodrigues Alves - Enfermagem;
- Vanessa Barbosa de Souza Corbetta - Enfermagem.

III - DESCREDENCIAMENTO NA CATEGORIA DE DOCENTE COLABORADOR:

- Maria de Fatima Meinberg Cheade - Enfermagem;
- Rodrigo Guimaraes dos Santos Almeida - Enfermagem.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Fica revogada a Resolução nº 1.303-CAS/INISA, de 9 de março de 2026(*).

4. O Quadro de Colaboradores passa a ter a composição conforme Anexo desta resolução.

NATHAN ARATANI

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 145

ANEXO - QUADRO DE COLABORADORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
(Resolução nº 1.339-CAS/Inisa/UFMS, 16 de abril de 2026.)

NOME	ÁREA PROFISSIONAL	TITULAÇÃO	VÍNCULO
Adriane Pires Batiston	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
Alexandra Maria Carvalho Pinto	Engenharia ambiental	Doutorado	Docente Permanente
Ana Paula de Assis Sales	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
Arminda Rezende de Padua Del Corona	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
Andrelisa Vendrami Parra	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
Bruna Moretti Luchesi Kwiatkoski	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
Camila Guimarães Polisel	Farmácia	Doutorado	Docente Permanente
Caroline Neris Ferreira Sarat	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
Carolina Mariano Pompeu	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
Elenir Rose Jardim Cury	Odontologia	Doutorado	Docente Permanente
Fernando Pierette Ferrari	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
Giovana Eliza Pegolo	Nutrição	Doutorado	Docente Permanente
Laís Alves de Souza Bonilha	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
Leila Simone Foerster Merey	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
Lilian de Fátima Dornelas	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
Marcos Antonio Ferreira Júnior	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
Mara Lisiane de Moraes dos Santos	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
Maria Christina dos Santos Verdam	Farmácia	Doutorado	Docente Permanente
Maruska Dias Soares	Nutrição	Mestrado	Docente Permanente
Nathan Aratani	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
Ramon Moraes Penha	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
Renata Trentin Perdomo	Farmácia	Doutorado	Docente Permanente
Rita de Cássia Avellaneda Guimarães	Nutrição	Doutorado	Docente Permanente
Rosilene Rocha Palasson	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
Rosimeire Aparecida Manoel Seixas	Psicologia	Doutorado	Docente Permanente
Sandra Maria do Valle Leone Oliveira	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
Sebastião Martins de Souza Neto	Biologia	Doutorado	Docente Permanente
Suzi Rosa Miziara Barbosa	Fisioterapia	Doutorado	Docente Permanente
Tatiana Carvalho Reis Martins	Enfermagem	Doutorado	Docente Permanente
NOME	**ÁREA PROFISSIONAL**	**TITULAÇÃO**	**VÍNCULO**
Amanda Cruz Viana	Nutrição	Especialização	Docente Colaborador
Ana Paula Caserta Tencatt Abrita	Psicologia	Doutorado	Docente Colaborador
Anderson Leão Nogueira Holsbach	Nutrição	Mestrado	Docente Colaborador
André Vinícius de Assis	Comunicação Social	Mestrado	Docente Colaborador
Beatriz Figueiredo Dobashi	Medicina	Mestrado	Docente Colaborador

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 46

Bianca Ferraciolli Ferriche	Serviço Social	Especialização	Docente Colaborador
Bruna Cegati Ozuna	Nutrição	Especialização	Docente Colaborador
Camila Fernandes de Oliveira	Terapia Ocupacional	Especialização	Docente Colaborador
Caren Renata Gamarra	Psicologia	Especialização	Docente Colaborador
Carlos Alberto Orro Abdo	Fisioterapia	Especialização	Docente Colaborador
Caroline Cristina Costa Camargo	Serviço Social	Mestrado	Docente Colaborador
Edivania Anacleto Pinheiro	Enfermagem	Mestrado	Docente Colaborador
Elaine Cristina Vaz Vaez Gomes	Serviço Social	Doutorado	Docente Colaborador
Erica Tanowe Maddalena	Serviço Social	Especialização	Docente Colaborador
Evelin Jaqueline Lima dos Santos	Enfermagem	Mestrado	Docente Colaborador
Everton Ferreira Lemos	Enfermagem	Doutorado	Docente Colaborador
Guilherme Henrique dos Santos	Fisioterapia	Especialização	Docente Colaborador
Irma Macario	Psicologia	Mestrado	Docente Colaborador
Jean Paulo Bom Ferreira	Psicologia	Especialização	Docente Colaborador
Julia Rocha Amaral Taranti	Psicologia	Especialização	Docente Colaborador
Juliana Galete	Farmácia	Especialização	Docente Colaborador
Karina Ayumi Martins Utida	Fisioterapia	Doutorado	Docente Colaborador
Lariane Marques Pereira	Psicologia	Mestrado	Docente Colaborador
Laura Maria Belladeli	Terapia Ocupacional	Especialização	Docente Colaborador
Luana Karen dos Santos Amaral	Fisioterapia	Mestrado	Docente Colaborador
Luciana Shirley Pereira Zanela	Serviço Social	Mestrado	Docente Colaborador
Luciane Perez da Costa	Nutrição	Doutorado	Docente Colaborador
Maria de Fátima Bregolato Rubira de Assis	Serviço Social	Mestrado	Docente Colaborador
Maria de Lourdes Oshiro	Farmácia	Doutorado	Docente Colaborador
Maria do Rosário Oliveira Alves	Psicologia	Especialização	Docente Colaborador
Maria Gabrielle dos Santos Corrêa	Farmácia	Especialização	Docente Colaborador
Marilena Infiesta Zulim	Fisioterapia	Doutorado	Docente Colaborador
Marcos Blini Pereira	Medicina	Especialização	Docente Colaborador
Maurício Antonio Pompilio	Medicina	Doutorado	Docente Colaborador
Natalí Camposano Calças	Nutrição	Mestrado	Docente Colaborador
Nathália Franco Roriz	Farmácia	Mestrado	Docente Colaborador
Priscila Torres de França Ramos	Farmácia	Especialização	Docente Colaborador
Raquel Santiago Hairrman	Nutrição	Especialização	Docente Colaborador
Rayssa Bruna Holanda Lima	Fisioterapia	Doutorado	Docente Colaborador
Renata Silva Moreira	Farmácia	Especialização	Docente Colaborador
Roberta Salles Orosco Nunes	Enfermagem	Especialização	Docente Colaborador
Serginaldo José dos Santos	Psicologia	Mestrado	Docente Colaborador
Socorro Andrade de Lima Pompílio	Psicologia	Mestrado	Docente Colaborador
Tarson Brito Landolfi	Fisioterapia	Especialização	Docente Colaborador
Tayna de Oliveira Pereira	Farmácia	Especialização	Docente Colaborador

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 47

Tereza Cristina Abranches Rosa	Nutrição	Mestrado	Docente Colaborador
Thaís de Sousa da Silva Oliveira	Nutrição	Especialização	Docente Colaborador
Uriel Oliveira Massula Carvalho De Mello	Farmácia	Mestrado	Docente Colaborador
Vania Paula Stolte Rodrigues	Enfermagem	Mestrado	Docente Colaborador
Wanderley Gomes de Figueiredo	Filosofia/Psicologia	Mestrado	Docente Colaborador
Wandriane de Vargas	Fisioterapia	Especialização	Docente Colaborador
NOME	**ÁREA PROFISSIONAL**	**TITULAÇÃO**	**VÍNCULO**
Aline Souza Rodrigues	Nutrição	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
André Luiz de Senna Silva	Psicologia	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Andressa Costa Brum	Fisioterapia	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Angela Vanessa Epifanio	Serviço Social	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Anna Flávia Martins Cantarin Rosa	Fisioterapia	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Bianca Ferraciolli Ferriche	Serviço Social	Especialização	Preceptor - Hospital São Julião
Camila Gonçalves Menezes	Enfermagem	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Carlos Alberto Orro Abdo	Fisioterapia	Especialização	Preceptor - Hospital São Julião
Carolina Letícia Faria Silva	Enfermagem	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Carolina Mariano Pompeo	Enfermagem	Doutorado	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Caroline da Silva Sunada Nunes	Nutrição	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Claudinei Ferro de Souza	Serviço Social	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Edivania Anacleto Pinheiro	Enfermagem	Doutorado	Preceptor - Hospital São Julião
Fabíola Carniato de Souza	Enfermagem	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Fabíola Carvalho Cubel	Fisioterapia	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Geovana Weis Straliotto	Psicologia	Especialização	Preceptor - Hospital São Julião
Graziela Mongelli	Psicologia	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Greizielle Barroso	Farmácia	Mestrado	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Jaqueline dos Santos Ortega Vieira	Nutrição	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Jefferson Costa de Oliveira	Farmácia	Mestrado	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Kelen Yumi Hattori	Fisioterapia	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 48

Leandro Eric Oshiro	Fisioterapia	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Letícia Ribeiro Moreira	Farmácia	Especialização	Preceptor - Hospital São Julião
Maíra Grasiela Casarin	Nutrição	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Marcia Vitoria Cartides	Enfermagem	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Marcus Vinicius de Souza Dias	Enfermagem	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Mario Sergio Akira Arume	Farmácia	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Mayk Penze Cardoso	Enfermagem	Mestrado	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Mayquelli Parmeggiani	Enfermagem	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Priscilla Fernandes Fagundes	Serviço Social	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Raquel Santiago Hairrman	Nutrição	Especialização	Preceptor - Hospital São Julião
Rayanne Kethlen Nunes	Enfermagem	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Rodrigo Re Poppi	Fisioterapia	Doutorado	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Rosa da Silva Rodrigues	Enfermagem	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Saryta Ribeiro Vasques	Fisioterapia	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Simone Cristina Brito de Oliveira Barreto	Enfermagem	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Thaís Matoso Dantas	Enfermagem	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Thiago Machado Ayala de Oliveira	Psicologia	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
Verônica Rosa de Carvalho	Enfermagem	Especialização	Preceptor - Humap-UFMS/Ebserh
NOME	**ÁREA PROFISSIONAL**	**TITULAÇÃO**	**VÍNCULO**
Camila Guimarães Polisel	Farmácia	Doutorado	Tutor
Caroline Cristine Costa Camargo	Serviço Social	Mestrado	Tutor
Everton Ferreira Lemos	Enfermagem	Doutorado	Tutor
Natali Camposano Calças	Nutrição	Mestrado	Tutor
Rosimeire Aparecida Manoel Seixas	Psicologia	Doutorado	Tutor
Wandriane de Vargas	Fisioterapia	Mestrado	Tutor

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani**, **Presidente de Conselho**, em 16/04/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com
BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 49

fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364175** e o código CRC **38814FD5**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 150

RESOLUÇÃO Nº 602-CPOS-SFM/INISA/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e a Resolução nº 1.322-CAS/INISA/UFMS, de 27 de março de 2026, resolve, **ad referendum**:

1. Propor a inclusão da Profa. Dra. Kely Cristina Garcia Vilena na disciplina "Fundamentos da Atenção Primária à Saúde e a Estratégia Saúde da Família".

2. Propor a inclusão da Profa. Dra. Deise Bresan na disciplina "Epidemiologia" em substituição à Profa. Dra. Camila Medeiros da Silva Mazzeti.

3. Propor a atualização da Lista de Oferta de Disciplinas do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família para o primeiro semestre letivo de 2026, conforme segue:

DISCIPLINA	CÓDIGO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	DOCENTE
Seminário Introdutório	201830373	Optativa	15	1	Priscila Maria Marcheti Fiorin; Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso.
Tópicos especiais I – COP 15: Biodiversidade e Saúde Única: uma só saúde	201830366	Optativa	15	1	Adriane Pires Batiston; Juliana Arena Galhardo.
Métodos de Pesquisa em Saúde	201830371	Obrigatória	30	2	Sonia Maria de Oliveira Andrade.
Fundamentos da Atenção Primária à Saúde e a Estratégia Saúde da Família	201830361	Obrigatória	30	2	Nathan Aratani; Kely Cristina Garcia Vilena.
Epidemiologia	201830360	Obrigatória	30	2	Juliana Arena Galhardo; Deise Bresan.
Prática de Investigação em Saúde da Família	201830362	Obrigatória	15	1	Vinculado ao(à) orientador(a).
Exame de Qualificação	-	CCND	-	-	Vinculado ao(à) orientador(a).
Defesa de Dissertação	-	CCND	-	-	Vinculado ao(à) orientador(a).

PRISCILA MARIA MARCHETI FIORIN

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 151

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Maria Marcheti Fiorin**, **Presidente de Colegiado**, em 17/04/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365916** e o código CRC **C47460AD**.

Comissão Acadêmica Local de Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 152

RESOLUÇÃO Nº 125-CGT/GSJ-EAD/AGEAD/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.007612/2026-16, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) GELSON FIRMO, RGA 202632962835, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
Ética, Cidadania e Sociedade	30h	OBR
Fundamentos da Administração	60h	OBR
Direito do Trabalho	45h	OBR
Matemática Básica	60h	OBR
Empreendedorismo e Inovação	30h	OBR
Tópicos Interdisciplinares II	45h	OPT

Carolina Ellwanger
Presidente do Colegiado Especial de Curso

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ellwanger**, **Presidente de Colegiado**, em 16/04/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6355874** e o código CRC **800CF6A1**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 153

Referência: Processo nº 23104.003404/2026-30 SEI nº 6355874

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 154

RESOLUÇÃO Nº 126-CGT/GSJ-EAD/AGEAD/UFMS, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.007493/2026-93, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) PEDRO KLEIN GARCIA, RGA 202632963360, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
EAD e Sistemas de Informação da Ufms	30h	OBR
Fundamentos da Administração	60h	OBR
Empreendedorismo e Inovação	30h	OBR
Tópicos Interdisciplinares III	60h	OBR
Pensamento Computacional	60h	OPT

Carolina Ellwanger
Presidente do Colegiado Especial de Curso

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ellwanger**, **Presidente de Colegiado**, em 16/04/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6358494** e o código CRC **5D9F25FF**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 155

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 156

RESOLUÇÃO Nº 127-CGT/GSJ-EAD/AGEAD/UFMS, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.007686/2026-44, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa das disciplinas, listadas abaixo, para o(a) acadêmico(a) DIOGO BALOQUE LOPES, RGA 202632963505, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, conforme Análise de Currículo.

Disciplinas dispensadas de cursar	CH	Tipo de componente curricular
EAD e Sistemas de Informação da Ufms	30h	OBR
Ética, Cidadania e Sociedade	30h	OBR
Fundamentos da Administração	60h	OBR
Gestão Estratégica de Pessoas	60h	OBR
Matemática Básica	60h	OBR
Empreendedorismo e Inovação	30h	OBR
Práticas de Processos Organizacionais I	60h	OBR
Tópicos Interdisciplinares III	60h	OBR
Gestão de Inovação e Desenvolvimento de Produtos	30h	OPT
Leitura e Produção de Textos	75h	OPT

Carolina Ellwanger
Presidente do Colegiado Especial de Curso

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ellwanger**, **Presidente de Colegiado**, em 16/04/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6358508** e o código CRC **BB3B1023**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003404/2026-30 SEI nº 6358508

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 158

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 151-CGL/LPE-EAD/AGEAD/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/ESPANHOL DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23104.010704/2026-75, resolve, **ad referendum:**

Manifestar-se favoralvelmente pela reabertura do Sistema Acadêmico para a alteração de nota e/ou frequência da estudante Isabela Garcia Machi, RGA 2025.3299.058-6 do curso Letras Português e Espanhol , conforme quadro abaixo:

RGA do estudante	Nome do estudante	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	Ano/Semestre da Oferta	Frequência corrigida	Nota corrigida
2025.3299.058-6	Isabela Garcia Machi	3201.000.326-8	Língua Espanhola para Formação de Professores II	1	2025/2	100%	10,0

MARCELO ROCHA BARROS GONÇALVES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rocha Barros Goncalves**, **Presidente de Colegiado**, em 16/04/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364246** e o código CRC **8A723C0D**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM LETRAS (LICENCIATURA) - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7218
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

EDITAL Nº 51/2026-PROAES/UFMS

Retificação do Edital Proaes/UFMS nº 18, de 8 de março de 2026 -

Concessão de Auxílios da Assistência Estudantil para Estudantes de Graduação: Alimentação, Creche, Moradia, Permanência e Transporte – 2026/1.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, a Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, e a Instrução Normativa Proaes/UFMS nº 38, de 6 de dezembro de 2024, retifica o Edital Proaes/UFMS nº 18, de 8 de março de 2026, referente a concessão de auxílios da assistência estudantil a estudantes de Graduação.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o cronograma publicado no Edital Proaes/UFMS nº 18, de 8 de março de 2026, **para que se leia**:

"

(...)

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas do processo seguirão o quadro abaixo:

ETAPA	DATA LIMITE
(...)	(...)
Conferência Documental	até 30/04/26
Resultado Preliminar	até 05/05/26
Prazo para Recurso Administrativo ao Resultado preliminar	até 07/05/26
Divulgação e homologação do Resultado de Recursos e Resultado Final	até 19/05/26
Envio de Dados Bancários	até 22/05/26
(...)	(...)

(...)"

em vez de:

"(...)

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas do processo seguirão o quadro abaixo:

ETAPA	DATA LIMITE

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 160

(...)	(...)
Conferência Documental	até 24/04/26
Resultado Preliminar	até 28/04/26
Prazo para Recurso Administrativo ao Resultado preliminar	até 30/04/26
Divulgação e homologação do Resultado de Recursos e Resultado Final	até 11/05/26
Envio de Dados Bancários	até 15/05/26
(...)	(...)

(...) "

Campo Grande, 17 de abril de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366124** e o código CRC **082CFA0A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 161

EDITAL Nº 52/2026-PROAES/UFMS

Resultado Final para o Programa de Gestão e Desempenho da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta Seges-Sgprt/MGI n. 24, de 28 de julho de 2023, na Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024, na Instrução Normativa nº 68-GAB/Progep/UFMS, de 21 de novembro de 2024, na Instrução Normativa nº 47-Proaes/UFMS, de 16 de abril de 2025, no Edital Proaes/UFMS nº 38, de 9 de abril de 2026; e no Edital Proaes/UFMS nº 46, de 14 de abril de 2026, torna público o resultado Final para o Programa de Gestão e Desempenho da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme disposto neste Edital.

1. RESULTADO FINAL

1.1. Foram aprovadas as seguintes inscrições para teletrabalho em regime de execução **parcial**:

UNIDADE	SERVIDOR(A)
GAB/PROAES	LARISSA MARQUES DE SOUZA
	TIAGO SANTANA LIMA
DIAES/PROAES	DAILTON ZILIOTI VALVERDE
SEAE/DIAES/PROAES	ANA LUCIA MARTINS DE SOUZA
	ANDERSON SOKEM
	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA
	DALVA MACIEL CORREA
	DANIELLE SILVEIRA DA CUNHA
	GABRIEL CAVALCANTE ROMAN
	GIZELE DE ALMEIDA RIBEIRO
	JOSEMAR DA SILVA PAWILOSKI
	MARLENE DARE MARTINS
	NATHALIA LIMA FERNANDES
	VIVIANE HELENA STOLTE PONTES
SEDEPE/DIDEST/PROAES	FERNANDO DELAPRIA
	RAFAEL RIBEIRO GUIMARÃES
SEDISE/DIDEST/PROAES	DANIEL PEREIRA MATIAS
	DRIELE BORGES DE CALAZANS ROSA
	GISLAINE DA LUZ NUNES
	JOCLAR PRADO COSTA
	KATICILAYNE ROBERTA DE ALCANTARA

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 162

	THAIS DE FRANÇA BATISTA
SEINT/DIAES/PROAES	FABIO GOMES DA SILVA
	LILIANE NASCIMENTO PELZL BITTENCOURT
	MARTA MARQUES DAVID

1.2. Foram aprovadas as seguintes inscrições para teletrabalho em regime de execução **integral**:

UNIDADE	SERVIDOR(A)
GAB/PROAES	GUILHERME PINHEIRO COSTA
SEAE/DIAES/PROAES	CRISTIANE GOMES DE ASSIS

Campo Grande, 17 de abril de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366157** e o código CRC **4D47DEEE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 163

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 14, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DE SUL

O PRESIDENTE DE COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Art. 23, inciso XXIII, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu no âmbito da UFMS, aprovado pela Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, torna pública a **Retificação do Edital seleção de bolsistas** do curso de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

Onde se lê:

"4.1. Serão oferecidas entre 2 (duas) bolsas de Mestrado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), além da formação de cadastro de reserva para o Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ano base 2026.";

Leia-se:

"4.1. Será oferecida, em um primeiro momento, 1 (uma) bolsa de Mestrado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), além da formação de cadastro de reserva para o Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ano base 2026.";

Campo Grande, 17 de abril de 2026

MARCOS PAULO DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/04/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

20/04/2026
Nº 8780
Pg 164

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365628** e o código CRC **AE9E2466**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000496/2026-04 SEI nº 6365628

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
pg 165

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)

O PRESIDENTE DE COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Art. 23, inciso XXIII, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu no âmbito da UFMS, aprovado pela Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e em consonância com o Regulamento de Bolsas do PPGCOM/UFMS (Resolução nº 694-CPOS-COM/FAALC/UFMS, de 26 de março de 2026), torna público, de acordo com o Edital nº 12-CPOS-COM/FAALC/UFMS, de 13 de abril de 2026, o resultado preliminar da Seleção de Bolsistas de Mestrado com bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e formação de cadastro de reserva para o Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DS/CAPES), ano base 2026:

Candidato/a	Grupo de inscrição (Art. 7º do Regulamento de Bolsas do PPGCOM/UFMS Resolução CPOS-COM/FAALC/UFMS nº 694/2026)	Necessidade de mudança de outro país ou de outra região do país para a cidade de Campo Grande (MS) para realização do curso junto ao PPGCOM/UFMS?	Classificação
Isabelli Pereira Pinheiro	1	Sim	1
Victor Hugo Moreira do Nascimento	1	Sim	2
Guilherme Haddad Freire	1	Sim	3
Gabriel Lima Rodrigues Sequeira	1*	Não	4
Larissa De Paula Pereira Dos Santos	1	Não	5

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 156

Maria Gabriela Souza Dias	1	Não	6
Thiago Antonio Santos Gil Clemente	1	Não	7
Clara Borba Deps	1	Não	8
Maurício Aguiar Sobrinho	2**	Não	9
Bruno Arce Vaitti Gonçalves	3	Não	10

* Enquadramento conforme Item 4.3 do Edital CPOS-COM/FAALC/UFMS nº 12/2026

** Enquadramento conforme Item 10.4 do Edital CPOS-COM/FAALC/UFMS nº 12/2026

Conforme cronograma constante no item 7.2. do Edital CPOS-COM/FAALC/UFMS n° 12/2026, fica determinado o dia 22 de abril de 2026, das 8h às 17h, como prazo para interposição de recurso administrativo relacionado ao resultado preliminar da Seleção de Bolsistas de Mestrado com bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e formação de cadastro de reserva para o Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DS/CAPES), ano base 2026. O recurso deverá conter fundamentação e argumentação lógica e ser enviado exclusivamente para o endereço de e-mail ppgcom.faalc@ufms.br.

Campo Grande, 17 de abril de 2026

MARCOS PAULO DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/04/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6366056** e o código CRC **D83EE646**.

20/04/2026 Nº 8780 pg 157

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000496/2026-04 SEI nº 6366056

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
pg.158

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2026

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA do Instituto de Matemática, convoca, pelo presente edital, os membros do Colegiado do Curso para a Reunião Extraordinária do Colegiado a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 10 horas, via Google Meet, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Plano de Estudos RAYANNE DURANES ARGUELHO RAMOS;
2. Plano de Estudos NÍCOLAS KENJI NISHIKAWA;
3. Plano de Estudos AMANDA CECÍLIA DA SILVA ALMEIDA;
4. Plano de Estudos FERNANDO RODRIGUES MAZZINI;
5. Projeto Pedagógico do Curso.

Campo Grande, 16 de abril de 2026.

KARLA JOCELYA NONATO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Karla Jocelya Nonato**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 17/04/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6351434** e o código CRC **A15653AA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7044
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026 Nº 8780 Pg 169

EDITAL Nº 14-INISA/UFMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta Seges-Sgprt/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, na Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024, na Instrução Normativa nº 68-GAB/Progep/UFMS, de 21 de novembro de 2024, e na Instrução Normativa nº 69-GAB/Progep/UFMS, de 25 de novembro de 2024, e na Resolução nº 1176-CAS/INISA/UFMS, de 7 de agosto de 2025, torna público o resultado preliminar da seleção de participantes do Instituto Integrado de Saúde para o Programa de Gestão e Desempenho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - PGD/UFMS, conforme disposto neste Edital.

1. Resultado Preliminar

1.1 A relação com o Resultado Preliminar dos servidores selecionados (fluxo contínuo - Abril/2026) está disposta no quadro abaixo:

UNIDADE	NOME	REGIME DE EXECUÇÃO	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
COAD/INISA	Magno da Fonseca Cacao	Teletrabalho Parcial	Deferido	-

NATHAN ARATANI,

Diretor do Inisa.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani**, **Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363664** e o código CRC **A70E22D9**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 170

EDITAL Nº 40/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

PRIMEIRO FINAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE BOLSA MOBILIDADE INTERNACIONAL DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, e no Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, aprovado pela Resolução nº 115, Coun, de 11 de agosto de 2021, torna público o primeiro resultado final do edital de seleção de estudantes para concessão de bolsa mobilidade Internacional, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Inscrições deferidas:

1.1.1. Longa duração:

1.1.1.1. Graduação:

Classificação	Protocolo no Sigproj	Curso/Unidade	MGA	Período de mobilidade	Período elegível para concessão da bolsa	Universidade parceira	SITUAÇÃO
1º	YPBKT.130426	Ciência dos Dados/AGEAD	9,43	1º de setembro de 2026 a 30 de janeiro de 2027	4 meses	Universidade de Jaén	Selecionado(a)
2º	WQHB8.100426	Administração/CPNV	9,31	9 de fevereiro a 31 de julho de 2026	4 meses	Universidade do Porto	Selecionado(a)
3º	P1OAX.100426	Direito/FADIR	9,11	26 de janeiro a 31 de julho de 2026	4 meses	Universidade de Jaén	Selecionado(a)
4º	XDNHJ.120426	Direito/CPAN	8,77	9 de fevereiro a 31 de julho de 2026	4 meses	Universidade do Porto	Selecionado(a)
5º	IPZVS.140426	Ciência da Computação/FACOM	8,04	9 de fevereiro a 31 de julho de 2026	4 meses	Universidade do Porto	Selecionado(a)
6º	CIOEK.100426	História/FACH	7,91	9 de fevereiro a 31 de julho de 2026	4 meses	Universidade do Porto	Selecionado(a)

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 71

7º	GVMXW.110426	Ciência da Computação/ FACOM	7,09	9 de fevereiro a 3 de julho de 2026	4 meses	Instituto Técnico de Lisboa	Selecionado(a)
8º	SJ6MI.100426	Direito/CPCX	6,82	9 de fevereiro a 31 de julho de 2026	4 meses	Universidade do Porto	Selecionado(a)
9º	YBCYH.100426	Direito/FADIR	6,49	9 de fevereiro a 31 de julho de 2026	4 meses	Universidade do Porto	Selecionado(a)

1.1.1.2. Pós-graduação: não houve classificado.

1.1.2. Curta duração

1.1.2.1. Graduação: não houve classificado.

1.1.2.2. Pós-graduação:

Classificação	**Protocolo no Sigproj**	**Curso/Unidade**	**MGA**	**Período de mobilidade**	**Período elegível para concessão da bolsa**	**Universidade parceira**	**SITUAÇÃO**
1º	TXFMD.110426	Pós-Graduação em Educação/FAED - Doutorado	16	30 de março a 30 de maio de 2026	2 meses	Universidade de Cagliari	Selecionado(a)
2º	R9M9I.100426	Pós-Graduação em Psicologia/ FACH - Mestrado	12	31 de março a 30 de maio de 2026	2 meses	Universidade de Cagliari	Selecionado(a)
3º	KFBRU.100426	Pós-graduação em Filosofia /FACH- Mestrado	2	32 de março a 30 de maio de 2026	2 meses	Universidade de Cagliari	Selecionado(a)
4º	URJVA.100426	Pós-graduação em Filosofia /FACH- Mestrado	2	33 de março a 30 de maio de 2026	2 meses	Universidade de Cagliari	Selecionado(a)
5º	ENXMP.110426	Pós-Graduação em Psicologia/ FACH - Mestrado	0	34 de março a 30 de maio de 2026	2 meses	Universidade de Cagliari	Selecionado(a)
6º	GL5MP.110426	Pós-Graduação em Psicologia/ FACH - Mestrado	0	35 de março a 30 de maio de 2026	2 meses	Universidade de Cagliari	Selecionado(a)

1.2. Inscrições indeferidas:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 172

PROTOCOLO SIGPROJ	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (EDITAL Nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS)
7SQZQ.100426	item 4.3, documento comprobatório.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS BOLSAS

3.1. O valor unitário da bolsa mensal será de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) limitado ao período aprovado de mobilidade para o ano de 2026, e condicionado ao envio de documentos solicitados, pelo período indicado na carta de aceite, dentro do ano de 2026.

3.2. A partir da divulgação do resultado final, os recursos financeiros aprovados somente serão concedidos após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS, no valor total máximo de até R$180.000,00 para este edital.

3.3. A bolsa mobilidade internacional estudantil foi instituída pela Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, objetivando apoiar financeiramente estudantes de graduação e de pós-graduação stricto sensu, relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, contemplados com a oportunidade de intercâmbio, mestrado e/ou doutorado sanduíche com as instituições internacionais parceiras.

3.4. A critério da Administração Pública e de acordo com a disponibilidade orçamentária, o valor estimado no item 3.2 para este edital poderá ser suplementado ou remanejado para outras ações estratégicas.

3.5. A concessão da bolsa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante selecionado e as instituições envolvidas.

3.6. Toda execução técnica e financeira resultante deste Edital deverá pautar-se pelos critérios de imparcialidade, impessoalidade e zelo pelo erário público e a não observância desses critérios e das demais exigência contidas neste Edital, ensejará à UFMS o direito unilateral de cancelamento da proposta e dos benefícios a ela concedidos, assim como implicará na vedação de concessão de apoio financeiro.

2.2. As instruções para formalização da bolsa serão enviadas, via e-mail, aos selecionados.

Campo Grande, 17 de abril de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 173

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6360965** e o código CRC **D13EB457**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7987
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 174

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 17/2026-UFMS. Processo n.º 23104.009621/2026-33. Celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e o agente de integração Start Instituto de Desenvolvimento Humano e Profissional LTDA. Objeto: O **CONVÊNIO** tem por objeto oportunizar estágio não obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância da UFMS. Data de Assinatura: 16.04.2026. Vigência: O **CONVÊNIO** entrará em vigor na data da última assinatura e terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses . Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitora, pela UFMS, e o representante da outra parte.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 175

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 18/2026-UFMS. Processo n.º 23104.004241/2026-11. Celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a Universidade Federal de São Paulo — UNIFESP . Objeto: 1.1. A UNIFESP possibilitará a realização de estágio curricular obrigatório para os estudantes dos cursos de graduação de medicina, nas dependências da Escola Paulista de Medicina – EPM, da UNIFESP. 1.2. A concessão de estágio pela UNIFESP será mediante disponibilidade e aceite de cada Departamento / Disciplina / Serviço / Laboratório da UNIFESP. 1.3. As atividades deverão estar relacionadas com o respectivo curso, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio, parte integrante do presente Convênio. Data de Assinatura: 15.04.2026. Vigência: 5.1. O Termo de Convênio vigorará por 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitora, pela UFMS, e o representante da outra parte.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 176

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 34/2026 - CPTL/UFMS, Processo SEI nº 23448.001752/2026-81, celebrado entre a UFMS e GUILHERME MAGRI DA ROCHA. Objeto: uso do Anfiteatro Dercir Pedro de Oliveira para a realização do evento **"Abertura da 10ª Semana do Desenvolvimento Profissional. Mesa de abertura, atividade cultural (voz e violão) e palestra**", para o período especificado a seguir: 04/05/2026 das 18:30 às 21:30. Data de assinatura: 15/04/2026. Valor: Gratuito. Assinam: Diretora do Câmpus de Três Lagoas, pela "UFMS", e o "AUTORIZADO".

LARISSA DA SILVA BARCELOS

Diretora do Câmpus de Três Lagoas

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!! — sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Diretor(a)**, em 16/04/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6360034** e o código CRC **C13172C2**.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67)3509-3740
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 177

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 57, Processo SEI nº 23449.000686/2026-12, celebrado entre a UFMS e o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO. Objeto: SALA C5. Data de assinatura: 16/04/26. Valor: Isento. Assinam: Andreliza Cristina de Souza, pela "UFMS" e o representante legal pela "AUTORIZADA".

Andreliza Cristina de Souza,

Diretora.

Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza**, **Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6363213** e o código CRC **6B5074B2**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 178

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze e meia, por meio de videoconferência, via **Google Meet,** sob a presidência do Prof. FERNANDO LOPES NOGUEIRA, Diretor da Faculdade de Direito, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Faculdade da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Conselheiros: CESAR AUGUTO SILVA DA SILVA, Coordenador do Curso de Graduação em Direito; TCHOYA FINA GARDENAL DO NASCIMENTO, Coordenadora de Práticas Jurídicas; ANDRÉ PUCCINELLI JÚNIOR, Docente eleito; BRUNO MARINI, Docente eleito; LUCIANE GREGIO SOARES LINJARDI, Docente Eleita; NATALIA POMPEU, Docente Eleita; NILTON CESAR ANTUNES DA COSTA, Docente Eleito; LUDMAR DE BARROS, Coordenadora Administrativa; TÁRSIS WITLEY DE ALMEIDA ARRUDA, Coordenador de Gestão Acadêmica; IVAN CORREA LEITE, Representante docente ADUFMS; JÉSSICA OLIVEIRA ALVES, Representante Discente de Pós-Graduação e CAROLINE ALCÂNTARA PRESTES, Representante Discente de Graduação. **Ausência com justificativa:** YNES DA SILVA FÉLIX, Coordenadora do Curso de Mestrado em Direito; ELISAIDE TREVISAM, Docente Eleita. O Presidente do Conselho verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, passando à deliberação da ordem do dia: **1. Aprovação da Ata da 138ª Reunião Ordinária**: Procedeu-se à discussão da Ata da reunião anterior, e, não havendo emendas, nem impugnações, foi considerada aprovada, por unanimidade, a Ata da 138ª Reunião Ordinária do ano de 2025, do Conselho de Faculdade da Faculdade de Direito. **2. Expediente:** não houve. **3. Resoluções emitidas Ad Referendum:** 801/25, 802/25, 803/25, 804/25, 805/25, 806/25, 807/25, 808/25, 809/25, 810/25, 811/25, 812/25, 813/25, 814/25, 815/25, 816/25, 817/25, 818/25 e 819/25. **4. Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Faculdade da Faculdade de Direito para o ano 2026:** Por unanimidade, após deliberação, foi aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Faculdade da Faculdade de Direito para o ano 2026. **5. Assuntos diversos:** O Presidente abriu para os assuntos diversos, no entanto, não houve. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente do Conselho encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e sete minutos, e, para constar, eu, André Luis Kiyoshi Shimabukuro, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes.

Campo Grande, 17 de abril de 2026.

(Ata aprovada na 140ª Reunião Ordinária)

Fernando Lopes Nogueira,

Presidente.

André Puccinelli Júnior,

Docente Eleito.

Bruno Marini,

20/04/2026
Nº 8780
Pg 179

Docente Eleito.

Caroline Alcântara Prestes,

Representante Discente de Graduação.

Elisaide Trevisam,

Docente Eleita.

Ivan Correa Leite,

Representante docente (ADUFMS).

Jéssica Oliveira Alves,

Representante Discente de Pós-Graduação.

Luciane Gregio Soares Linjardi,

Docente Eleita.

Ludmar de Barros,

Coordenadora Administrativa.

Natália Pompeu,

Coordenadora do Curso de Graduação em Direito.

Nilton Cesar Antunes da Costa,

Docente Eleito.

Tarsis Witley de Almeida Arruda,

Coordenador de Gestão Acadêmica.

Tchoya Fina Gardenal do Nascimento,

Coordenadora de Práticas Jurídicas.

Ynes da Silva Félix,

Coordenadora do Curso de Mestrado

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 140

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marini**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tchoya Gardenal Fina do Nascimento**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tarsis Witley de Almeida Arruda**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ludmar de Barros**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Correa Leite**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elisaide Trevisam**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Gregio Soares Linjardi**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

20/04/2026
Nº 8780
Pag 141

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Oliveira Alves**, **Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Cesar Antunes da Costa**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6338728** e o código CRC **11C2B983**.

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7251
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028170/2025-52 SEI nº 6338728

20/04/2026
Nº 8780
Pg. 142

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL DE VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez e meia, por meio de videoconferência, via **Google Meet,** sob a presidência do Prof. FERNANDO LOPES NOGUEIRA, Diretor da Faculdade de Direito, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Faculdade da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Conselheiros: NATALIA POMPEU, Coordenadora do Curso de Graduação em Direito; YNES DA SILVA FÉLIX, Coordenadora do Curso de Mestrado em Direito; TCHOYA FINA GARDENAL DO NASCIMENTO, Coordenadora de Práticas Jurídicas; ELISAIDE TREVISAM, Docente Eleita; LUCIANE GREGIO SOARES LINJARDI, Docente Eleita; NILTON CESAR ANTUNES DA COSTA, Docente Eleito; LUDMAR DE BARROS, Coordenadora Administrativa; TÁRSIS WITLEY DE ALMEIDA ARRUDA, Coordenador de Gestão Acadêmica; IVAN CORREA LEITE, Representante docente ADUFMS; JÉSSICA OLIVEIRA ALVES, Representante Discente de Pós-Graduação e CAROLINE ALCÂNTARA PRESTES, Representante Discente de Graduação. **Ausência com justificativa:** ANDRÉ PUCCINELLI JÚNIOR, Docente eleito. **Ausência sem justificativa:** BRUNO MARINI, Docente eleito. O Presidente do Conselho verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, passando à deliberação: **1. Deliberação sobre o setor 5:** Com a palavra, o Presidente do Conselho expôs que a construção do referido prédio, localizado no Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande/MS, é um objetivo antigo da Faculdade, cuja viabilização vem sendo buscada há mais de dez anos, por meio de diferentes iniciativas e parcerias institucionais. Nesse contexto, o Prof. Fernando informou que participou de uma reunião com a Reitora da UFMS, Camlia Celeste Brandão Ferreira Ítavo, juntamente, com o Superintendente do INCRA, Paulo Roberto da Silva, em que foi apresentada a este, uma proposta de construir dentro do prédio da Fadir um centro de regularização fundiária com recursos do INCRA, através do projeto vigente parceria UFMS/NCRA. Tal espaço seria destinado às atividades já desenvolvidas no âmbito da prática jurídica através do projeto de regularização fundiária. O local foi discutido sob a denominação de “Centro de Apoio à Regularização Fundiária”, visando adequação técnica e jurídica, uma vez que a Universidade atua no apoio às atividades, e não na execução direta da regularização. Os membros do Conselho debateram aspectos relevantes da proposta, destacando-se: a necessidade de preservação da autonomia administrativa e acadêmica da Faculdade de Direito; a definição clara de que a gestão do espaço permanecerá sob responsabilidade da FADIR; e a importância de adequada formalização da proposta no plano de trabalho, bem como posterior análise pelos órgãos competentes, inclusive a Procuradoria. Também foi ressaltado que a proposta representa uma possibilidade inicial de captação de recursos para viabilizar o início das obras, sem garantia imediata, sendo parte de uma estratégia mais ampla de busca por investimentos. Após as discussões, foi submetida à deliberação do Conselho a criação do Centro de Apoio à Regularização Fundiária no futuro prédio da Faculdade de Direito, como forma de viabilizar a destinação de recursos para o início da construção. Colocada em votação, a proposta foi aprovada pelos membros presentes, ficando consignado que a iniciativa será encaminhada para as instâncias superiores da Universidade, bem como poderá sofrer ajustes pontuais sem alterar o teor da proposta aprovada. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente do Conselho encerrou a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos, e, para constar, eu, André Luis Kiyoshi Shimabukuro, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes.

20/04/2026
Nº 8780
Pg 1/43

Campo Grande, 17 de abril de 2026.

(Ata aprovada na 140ª Reunião Ordinária)

Fernando Lopes Nogueira,

Presidente.

André Puccinelli Júnior,

Docente Eleito.

Bruno Marini,

Docente Eleito.

Caroline Alcântara Prestes,

Representante Discente de Graduação.

Elisaide Trevisam,

Docente Eleita.

Ivan Correa Leite,

Representante docente (ADUFMS).

Jéssica Oliveira Alves,

Representante Discente de Pós-Graduação.

Luciane Gregio Soares Linjardi,

Docente Eleita.

Ludmar de Barros,

Coordenadora Administrativa.

Natália Pompeu,

Coordenadora do Curso de Graduação em Direito.

Nilton Cesar Antunes da Costa,

Docente Eleito.

Tarsis Witley de Almeida Arruda,

Coordenador de Gestão Acadêmica.

BOLETIM DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 1/44

Tchoya Fina Gardenal do Nascimento,

Coordenadora de Práticas Jurídicas.

Ynes da Silva Félix,

Coordenadora do Curso de Mestrado

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Presidente de Conselho**, em 17/04/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marini**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tarsis Witley de Almeida Arruda**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tchoya Gardenal Fina do Nascimento**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elisaide Trevisam**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Correa Leite**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:12, conforme horário

20/04/2026 Nº 8780 Pag 145

oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ludmar de Barros**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Oliveira Alves**, **Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Cesar Antunes da Costa**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6338866** e o código CRC **A178BEB2**.

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7251
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006696/2026-62 SEI nº 6338866

20/04/2026 Nº 8780 Pg 1/46

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 598-RTR/UFMS, DE 9 DE ABRIL DE 2026. (**)

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.008098/2026-28, resolve:

Declarar vago, a contar de 23 de abril de 2026, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, denominação Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, vinculado ao regime celetista, código de vaga nº 341699, ocupado por MARIA CRISTINA ARRUA SANCHEZ, lotada na Faculdade de Medicina, em razão da implementação do limite etário máximo de setenta e cinco anos para permanência no serviço público federal.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

(**) Republicada por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição nº 8.775 do Boletim Oficial da UFMS e na Edição nº 69 do Diário Oficial da União, publicadas em 13 de abril de 2026.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Reitor(a)**, em 16/04/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6361861** e o código CRC **81FD3072**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/04/2026 Nº 8780 Pg 187

RESOLUÇÃO Nº 474-CGB-CCO/CPAN/UFMS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.(**)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO DO CAMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, caput, incisos IV e V do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista a Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no processo nº 23449.000294/2026-53, resolve, *ad referendum:*

1. Aprovar a solicitação de Aproveitamento de Estudos do estudante EDER LUIZ SANTOS DA CONCEIÇÃO, RGA: 2026.0548.009-4, do Curso de Ciências Contábeis/CPAN (0548), para o período regular de 2026/1.

2. Dispensar o referido estudante, após análise curricular, das disciplinas listadas conforme o anexo desta resolução.

VALMOR RECKZIEGEL

(**) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8767, de 31/03/2026 do Boletim Oficial da UFMS.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Valmor Reckziegel**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 17/04/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6365902** e o código CRC **E2D7DF08**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 188

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 474-CGB/CCO/CPAN/UFMS, DE 20 DE MARÇO DE 2025.(**)

Disciplinas	Carga Horária	Tipo
Introdução à Economia	60h	OBR
Direito Empresarial e Trabalhista	60h	OBR
Matemática	60h	OBR
Métodos e Técnicas de Pesquisa	60h	OBR
Planejamento Estratégico e Orçamentário	60h	OBR
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	60h	OBR
Administração Financeira	60h	OBR
Filosofia, Ética e Legislação Profissional Contábil	60h	OBR
Estatística Aplicada à Contabilidade	60h	OBR
Pesquisa em Contabilidade	60h	OPT
Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	60h	OPT
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I	30h	OPT
Introdução à Contabilidade	60h	OPT

Corumbá, 20 de março de 2026

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)
Av. Rio Branco, 1270
Fone: 67 3234-6813/6889
CEP 79304-020 - Corumbá - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg. 189

RESOLUÇÃO Nº 378 - CGB/GEO/FAENG/UFMS, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GEOGRAFIA - BACHARELADO da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO Nº 430-COGRAD/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 e na Instrução Normativa nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021**,** e considerando o contido no Processo nº2101.002.057-1 , resolve, **ad referendum**:

1. Republicar a Resolução 378/2026 Geografia/FAENG, por conter incorreções, publicada no BS nº8767, em 31 de março de 2026 , na página 291, conforme abaixo se segue;

2. Manifestar-se favoravelmente ao pedido de aproveitamento de estudos de disciplina do acadêmico**,** PATRICK BERNARDO MATIAS , RGA: 2026.2109.036-0, do Curso de Geografia - Bacharelado, conforme tabela abaixo:

Código	Disciplina	Situação	Tipo	C.H.
2101.002.105-0	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO	DS	OBR	30
2101.002.104-0	GEOLOGIA	DS	OBR	60
2101.002.095-6	HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO	DS	OBR	60
2101.002.084-9	SOCIEDADE E NATUREZA	DS	OBR	60
2101.001.122-9	CLIMATOLOGIA	DS	OBR	60
2101.002.068-9	DINÂMICAS POPULACIONAIS	DS	OBR	30
2101.002.066-0	GEOMORFOLOGIA	DS	OBR	60
2101.002.074-0	TEORIA DA GEOGRAFIA	DS	OBR	60
2101.002.120-0	GEOGRAFIA ECONÔMICA	DS	OBR	60
2101.002.087-6	PEDOLOGIA	DS	OBR	60
2101.002.088-5	BIOGEOGRAFIA	DS	OBR	60
2101.002.113-0	GEOGRAFIA CULTURAL	DS	OBR	60
2101.002.085-8	GEOGRAFIA AGRÁRIA	DS	OBR	60
2101.002.110-2	GEOGRAFIA URBANA	DS	OBR	60
2101.002.094-7	HIDROLOGIA	DS	OBR	60
2101.002.123-8	GEOGRAFIA POLÍTICA	DS	OBR	60
2101.002.081-1	GEOGRAFIA REGIONAL E REGIONALIZAÇÃO	DS	OBR	60
2101.001.735-1	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DS	OBR	60
2101.002.071-3	METODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	DS	OBR	60
2101.002.075-0	EXPEDIÇÕES GEOGRÁFICAS	DS	OBR	60
2101.002.057-1	GEOGRAFIA DE MATO GROSSO DO SUL	DS	OPT	60
2101.002.059-0	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	DS	OPT	60
3001.000.971-3	HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL E DO BRASIL	DS	OPT	60
3101.000.706-9	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DS	OPT	60

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/04/2026
Nº 8780
Pg 190

2101.002.118-5	GEOGRAFIA FÍSICA DO BRASIL	DS	OPT	60
3101.000.708-7	FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	DS	OPT	45
3101.000.707-8	ESTUDOS DE LIBRAS	DS	OPT	45
3001.000.738-0	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	DS	OPT	45

2. Opinar pelo enquadramento do acadêmico no 5º semestre do curso, na estrutura curricular de 2026/1.

MARCELINO DE ANDRADE GONÇALVES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelino de Andrade Goncalves**, **Presidente de Colegiado**, em 16/04/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6362185** e o código CRC **DD777E42**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7433

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS